Quilombo/SC, 05 de agosto de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NEREU CÂNDIDO MARTINHAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC

MENSAGEM N° 084/2025

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES E SENHORAS VEREADORES

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter, em apenso, buscando análise e devida aprovação, Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do quadriênio de 2026 a 2029.

Determina a Constituição Federal que o Plano Plurianual – PPA visa estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Essa lei tem validade pelo período de quatro anos, sendo esta elaborada para os três anos da administração a que for realizada e para o primeiro ano da administração subsequente.

Assim, uma vez que define as despesas de capital e as despesas relativas aos programas de duração continuada é vedada a execução de projetos que de que trata o objeto da lei, sem sua inclusão no plano.

As Diretrizes para elaboração do PPA foram construídas com base em estudo sobre as reais necessidades da população e o Plano de Governo.

Assim, apresentamos os Programas a serem alcançados nos próximos quatro anos de Governo, destacando, porém, que este projeto ora encaminhado a Vossas Excelências não é uma proposta fechada. Portanto, está aberto a contribuições para o aperfeiçoamento, de forma que possamos melhor atender as necessidades da população nas áreas de Administração, Fazenda, Planejamento, Educação, Saúde, Assistência Social e Comunitária, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Infraestrutura, Agricultura, Indústria, Meio Ambiente, comercio e Segurança.

Importante destacar que o presente projeto de lei, segue já ressalvado de futuras e profundas alterações que inevitavelmente deverão ocorrer em função das mudanças de ordem fiscal e técnica que se aproximam em razão da Reforma Tributária que estará se concretizando a partir do exercício de 2026 e que ainda carece de decisões das instâncias superiores a nível nacional.

Com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei em anexo e aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934

Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2025.08.05 12:54:20 -03'00'

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI NºDE DE 2025.

"INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC, PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAKSON NATAL CASTELLI, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, legalmente conferidas pela legislação vigente, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Quilombo SC para o quadriênio de 2026 a 2029 - PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e § 1º do Art.85 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2026-2029 terá como diretrizes:

I - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero;
II - a ampliação da participação social;
III - a melhoria continuada dos serviços públicos;
IV - O aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e no enfrentamento à corrupção;
V - a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços à sociedade;
VI - o aumento da eficiência dos gastos públicos;
VII - o crescimento econômico sustentável; e
VIII - A garantia do equilíbrio das contas públicas.

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas que visam a orientação e apoio da ação governamental, a manutenção da máquina pública, para entrega de bens e serviços a sociedade.

Art. 6º Os Programa são compostos por Objetivos e Metas.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas.

§ 2º Meta é medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

Art. 7º Integram o PPA 2026-2029 os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas

II - Anexo II – Planejamento das despesas

III - Anexo III – Receitas

DA INTEGRAÇÃO COM O ORÇAMENTO

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º As vinculações das ações orçamentárias constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2026-2029 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos objetivos constantes deste plano.

DA GESTÃO DO PLANO

Art. 11. A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas; e

II - Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029.

Art. 12. A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e objetivos.

Art. 13. O monitoramento do PPA 2026-2029 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública municipal.

Art. 14. A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas com seus respectivos atributos, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. São prioridades da administração pública municipal as definidas nas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2026 a 2029, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o **caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 17. Considera-se revisão do PPA-2026-2029 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.

§ 1º A revisão de que trata o **caput**, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º Considera-se alteração de Programa a inclusão, a exclusão ou a alteração de Objetivos e Metas.

§ 3º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

I - Alterar o valor global do programa;

II - Incluir, excluir ou alterar metas;

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA 2026-2029 para:

I - Compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:

a) adequar as vinculações entre ações e objetivos; e

b) revisar Metas.

II - Alterar Metas qualitativas; e

III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:

a) Órgão Responsável por Objetivo e Meta;

b) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo/SC, de de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.600.000,00	1.760.000,00	1.950.000,00	2.130.000,00	7.440.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.600.000,00	1.760.000,00	1.950.000,00	2.130.000,00	7.440.000,00
(-) Outras Deduções	-80.000,00	-88.000,00	-97.500,00	-106.500,00	-372.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-80.000,00	-88.000,00	-97.500,00	-106.500,00	-372.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.500,00	6.100,00	6.700,00	7.500,00	25.800,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.500,00	6.100,00	6.700,00	7.500,00	25.800,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	882.664,10	105.000,00	115.000,00	125.000,00	1.227.664,10
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	882.664,10	105.000,00	115.000,00	125.000,00	1.227.664,10
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	731.672,52	39.000,00	42.000,00	47.000,00	859.672,52
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	731.672,52	39.000,00	42.000,00	47.000,00	859.672,52
(-) RENUNCIA	-696.672,52	0,00	0,00	0,00	-696.672,52
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-696.672,52	0,00	0,00	0,00	-696.672,52
(-) Outras Deduções	-29.750,00	-33.150,00	-35.700,00	-39.950,00	-138.550,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-29.750,00	-33.150,00	-35.700,00	-39.950,00	-138.550,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	770.000,00	847.000,00	932.000,00	1.025.000,00	3.574.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	770.000,00	847.000,00	932.000,00	1.025.000,00	3.574.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	6.991,61	0,00	0,00	0,00	6.991,61
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.991,61	0,00	0,00	0,00	6.991,61
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.560,53	0,00	0,00	0,00	1.560,53
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.560,53	0,00	0,00	0,00	1.560,53
(-) RENUNCIA	-1.560,53	0,00	0,00	0,00	-1.560,53
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-1.560,53	0,00	0,00	0,00	-1.560,53
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF-Trabalho-Principal	1.760.000,00	1.940.000,00	2.130.000,00	2.342.000,00	8.172.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.760.000,00	1.940.000,00	2.130.000,00	2.342.000,00	8.172.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - IRRF-Outros Rendimentos-Principal	660.000,00	726.000,00	800.000,00	880.000,00	3.066.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	660.000,00	726.000,00	800.000,00	880.000,00	3.066.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.783.000,00	3.060.000,00	3.367.000,00	3.700.000,00	12.910.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.783.000,00	3.060.000,00	3.367.000,00	3.700.000,00	12.910.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	10.000,00	11.000,00	13.000,00	15.000,00	49.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	11.000,00	13.000,00	15.000,00	49.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	320.621,10	40.000,00	45.000,00	50.000,00	455.621,10
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	320.621,10	40.000,00	45.000,00	50.000,00	455.621,10
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	200.548,74	22.000,00	25.000,00	28.000,00	275.548,74
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.548,74	22.000,00	25.000,00	28.000,00	275.548,74

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
(-) RENUNCIA	-180.548,74	0,00	0,00	0,00	-180.548,74
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-180.548,74	0,00	0,00	0,00	-180.548,74
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - BOMBEIROS TPCS	144.000,00	163.400,00	177.700,00	202.000,00	687.100,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	144.000,00	163.400,00	177.700,00	202.000,00	687.100,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros e Multas	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	5.400,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	5.400,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	355.763,48	24.000,00	27.000,00	30.000,00	436.763,48
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	355.763,48	24.000,00	27.000,00	30.000,00	436.763,48
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	466.569,12	18.000,00	20.000,00	22.000,00	526.569,12
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	466.569,12	18.000,00	20.000,00	22.000,00	526.569,12
(-) RENUNCIA	-389.569,12	0,00	0,00	0,00	-389.569,12
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-389.569,12	0,00	0,00	0,00	-389.569,12
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - PLA	33.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00	154.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	33.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00	154.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	42.671,10	2.000,00	2.000,00	2.000,00	48.671,10
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	42.671,10	2.000,00	2.000,00	2.000,00	48.671,10
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	42.079,10	5.000,00	5.000,00	5.000,00	57.079,10
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	42.079,10	5.000,00	5.000,00	5.000,00	57.079,10
(-) RENUNCIA	-40.079,10	0,00	0,00	0,00	-40.079,10
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-40.079,10	0,00	0,00	0,00	-40.079,10
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	25.128,62	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.128,62
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	25.128,62	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.128,62

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	22.729,95	1.200,00	1.300,00	1.400,00	26.629,95
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	22.729,95	1.200,00	1.300,00	1.400,00	26.629,95
(-) RENUNCIA	-21.629,95	0,00	0,00	0,00	-21.629,95
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-21.629,95	0,00	0,00	0,00	-21.629,95
1.1.2.2.02.0.3.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.752,07	0,00	0,00	0,00	1.752,07
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.752,07	0,00	0,00	0,00	1.752,07
1.1.2.2.02.0.4.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.233,20	0,00	0,00	0,00	2.233,20
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	2.233,20	0,00	0,00	0,00	2.233,20
(-) RENUNCIA	-1.116,60	0,00	0,00	0,00	-1.116,60
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-1.116,60	0,00	0,00	0,00	-1.116,60
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	461.296,94	529.640,00	559.980,00	630.820,00	2.181.736,94
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	461.296,94	529.640,00	559.980,00	630.820,00	2.181.736,94
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multa	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 - Taxas de Limpeza Pública - Dívida Ativa	305.311,70	67.000,00	73.000,00	80.000,00	525.311,70
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	305.311,70	67.000,00	73.000,00	80.000,00	525.311,70
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 - Taxas de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa/Juro D.A.	132.311,90	24.000,00	27.000,00	30.000,00	213.311,90
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	132.311,90	24.000,00	27.000,00	30.000,00	213.311,90
(-) RENUNCIA	-110.311,90	0,00	0,00	0,00	-110.311,90
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-110.311,90	0,00	0,00	0,00	-110.311,90
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	86.349,29	0,00	0,00	0,00	86.349,29
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	86.349,29	0,00	0,00	0,00	86.349,29
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	83.313,76	0,00	0,00	0,00	83.313,76
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	83.313,76	0,00	0,00	0,00	83.313,76
(-) RENUNCIA	-83.313,76	0,00	0,00	0,00	-83.313,76
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-83.313,76	0,00	0,00	0,00	-83.313,76
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	409.250,00	446.250,00	492.000,00	541.000,00	1.888.500,00
1.751.0000.0000 - COSIP - Recursos da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	409.250,00	446.250,00	492.000,00	541.000,00	1.888.500,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	103.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	22.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	103.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	6.817,56	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.817,56
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	6.817,56	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.817,56
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.419,01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.419,01
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	6.419,01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.419,01
(-) RENUNCIA	-5.419,01	0,00	0,00	0,00	-5.419,01
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-5.419,01	0,00	0,00	0,00	-5.419,01
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -	18.256,92	5.000,00	5.000,00	5.000,00	33.256,92
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	18.256,92	5.000,00	5.000,00	5.000,00	33.256,92
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -	18.434,16	2.200,00	2.500,00	2.700,00	25.834,16
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	18.434,16	2.200,00	2.500,00	2.700,00	25.834,16
(-) RENUNCIA	-16.434,16	0,00	0,00	0,00	-16.434,16
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-16.434,16	0,00	0,00	0,00	-16.434,16
1.3.1.1.99.0.3.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.179,20	0,00	0,00	0,00	5.179,20
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	5.179,20	0,00	0,00	0,00	5.179,20
1.3.1.1.99.0.4.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.248,93	0,00	0,00	0,00	3.248,93
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	3.248,93	0,00	0,00	0,00	3.248,93
(-) RENUNCIA	-3.248,93	0,00	0,00	0,00	-3.248,93
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-3.248,93	0,00	0,00	0,00	-3.248,93
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remun.Dep.Banc-Fundeb	110.000,00	121.000,00	133.000,00	150.000,00	514.000,00
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	110.000,00	121.000,00	133.000,00	150.000,00	514.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remun.Dep.Banc-PDDE	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
1.551.0000.0000 - Transf. FNDE - PDDE	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remun.Dep.Banc-PNAE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.552.0000.0000 - Transf. FNDE - PNAE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remun.Dep.Banc-PNATE	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00	5.100,00
1.553.0000.0000 - Transf. FNDE - PNATE	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00	5.100,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remun.Dep.Banc-Brasil Carinhoso	20.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	91.000,00
1.569.0000.0000 - Transf. FNDE Outros Recursos	20.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	91.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remen.Dep.Banc-Alienação de Bens - Saúde	5.400,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.400,00
1.755.7002.0000 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	5.400,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.400,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remun.Dep.Banc-IGDBF	2.000,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	8.900,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	2.000,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	8.900,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remun.Dep.Banc-IGD/SUAS	500,00	550,00	600,00	660,00	2.310,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	500,00	550,00	600,00	660,00	2.310,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remun.Dep.Banc-Cras/Piso Básico Fixo	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	5.400,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	5.400,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remun.Dep.Banc-Creas/SERVIÇO CONVIVÊNCIA	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remun.Dep.Banc-BPC Escola	100,00	110,00	120,00	130,00	460,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	100,00	110,00	120,00	130,00	460,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remun.De.Banc- Ordinário - Saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remun.Dep.Banc-Enfermagem	3.300,00	3.600,00	4.000,00	4.500,00	15.400,00
1.605.0000.0000 - Assistência Financeira/Enfermagem	3.300,00	3.600,00	4.000,00	4.500,00	15.400,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remun.Dep.Banc.FEAS-Cestas Básicas	17.000,00	19.000,00	21.000,00	22.000,00	79.000,00
1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas	17.000,00	19.000,00	21.000,00	22.000,00	79.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remun.Dep.Banc-Transp.Escolar/See	500,00	550,00	600,00	660,00	2.310,00
1.576.0000.0000 - Transf. ESTADO - Convênio Educação	500,00	550,00	600,00	660,00	2.310,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remun.Dep.Banc-Alienações/Educação	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.755.7001.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Educação	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remun.Dep.Banc-Atenção Básica	5.500,00	6.000,00	6.700,00	7.400,00	25.600,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	5.500,00	6.000,00	6.700,00	7.400,00	25.600,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remun.Dep.Banc-Média e Alta Complexidade	55.000,00	61.000,00	67.000,00	74.000,00	257.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	55.000,00	61.000,00	67.000,00	74.000,00	257.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remun.Dep.Banc-Ses	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remun.Dep.Banc-BRDE	200.000,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	370.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	370.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remun.Dep.Banc-FEP	20.550,00	22.005,00	23.490,00	24.665,00	90.710,00
1.720.0000.0000 - FEP	20.550,00	22.005,00	23.490,00	24.665,00	90.710,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remun.Dep.Banc-Cide	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.750.0000.0000 - CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Pm	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Ssp	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Município	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - Remun.Dep.Banc-Alienações/Outros	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00
1.755.0000.0000 - Alienação de Bens - Adm	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remun.Dep.Banc-Fia	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.759.7003.0000 - FIA Imposto de Renda	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Rem.Dep.Banc-Cosip	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	55.000,00
1.751.0000.0000 - COSIP - Recursos da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	55.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Remun.Dep.Banc-Não Vinculados Imposto	1.767.090,00	1.745.770,00	1.590.950,00	1.949.795,00	7.053.605,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.767.090,00	1.745.770,00	1.590.950,00	1.949.795,00	7.053.605,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Remun.Dep.Banc-Não Vinculados	105.000,00	115.500,00	126.000,00	136.600,00	483.100,00
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00 - Rem.Dep.Banc - Transf. PROCAD-SUAS	500,00	550,00	600,00	660,00	2.310,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	500,00	550,00	600,00	660,00	2.310,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00 - Rem.Dep.Banc.FNDE/Programa Escola Integral	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.569.0000.0000 - Transf. FNDE Outros Recursos	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00 - Rem.Dep.Banc.Bombeiros	6.000,00	6.600,00	7.300,00	8.000,00	27.900,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	6.000,00	6.600,00	7.300,00	8.000,00	27.900,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00 - Remun.Dep.Banc-Salário Educação	66.000,00	73.000,00	80.000,00	95.000,00	314.000,00
1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação	66.000,00	73.000,00	80.000,00	95.000,00	314.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	200,00	220,00	240,00	260,00	920,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	200,00	220,00	240,00	260,00	920,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	75.315,61	220,00	240,00	260,00	76.035,61
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	75.315,61	220,00	240,00	260,00	76.035,61
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	72.746,19	220,00	240,00	260,00	73.466,19
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	72.746,19	220,00	240,00	260,00	73.466,19
(-) RENUNCIA	-71.746,19	0,00	0,00	0,00	-71.746,19
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-71.746,19	0,00	0,00	0,00	-71.746,19

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00	29.300.000,00	102.120.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00	29.300.000,00	102.120.000,00
(-) FUNDEB	-4.400.000,00	-4.840.000,00	-5.324.000,00	-5.860.000,00	-20.424.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-4.400.000,00	-4.840.000,00	-5.324.000,00	-5.860.000,00	-20.424.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	9.200.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	9.200.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.200,00	2.400,00	2.700,00	3.000,00	10.300,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.200,00	2.400,00	2.700,00	3.000,00	10.300,00
(-) FUNDEB	-440,00	-480,00	-540,00	-600,00	-2.060,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-440,00	-480,00	-540,00	-600,00	-2.060,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.708.0000.0000 - Transf. União - CFEM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	374.000,00	412.000,00	450.000,00	500.000,00	1.736.000,00
1.720.0000.0000 - FEP	374.000,00	412.000,00	450.000,00	500.000,00	1.736.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transf.Rec.SUS-Agentes Comunitários de Saúde	990.100,00	1.088.200,00	1.201.850,00	1.321.150,00	4.601.300,00
1.604.0000.0000 - Transf. União - Fns - Acs e Ace	990.100,00	1.088.200,00	1.201.850,00	1.321.150,00	4.601.300,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Desempenho	148.000,00	163.000,00	180.000,00	200.000,00	691.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	148.000,00	163.000,00	180.000,00	200.000,00	691.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Captação Ponderada	1.327.250,00	1.436.675,00	1.570.250,00	1.723.600,00	6.057.775,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	1.327.250,00	1.436.675,00	1.570.250,00	1.723.600,00	6.057.775,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Transf.Rec.SUS-Programa De Informatização APS	50.000,00	55.000,00	61.000,00	67.000,00	233.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	50.000,00	55.000,00	61.000,00	67.000,00	233.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incentivo Saúde Bucal	310.000,00	365.000,00	400.000,00	440.000,00	1.515.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	310.000,00	365.000,00	400.000,00	440.000,00	1.515.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transf.Rec.SUS-Enfermagem	434.700,00	476.400,00	516.000,00	562.500,00	1.989.600,00
1.605.0000.0000 - Assistência Financeira/Enfermagem	434.700,00	476.400,00	516.000,00	562.500,00	1.989.600,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incentivo Financeiro da APS-Equipes da Saúde-ESF	1.050.000,00	1.165.000,00	1.280.000,00	1.410.000,00	4.905.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	1.050.000,00	1.165.000,00	1.280.000,00	1.410.000,00	4.905.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Componente Per Capita	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.000,00	325.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.000,00	325.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-MAC	3.350.000,00	3.680.000,00	4.050.000,00	4.450.000,00	15.530.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	3.350.000,00	3.680.000,00	4.050.000,00	4.450.000,00	15.530.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-SAMU	250.000,00	275.000,00	303.000,00	333.000,00	1.161.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	250.000,00	275.000,00	303.000,00	333.000,00	1.161.000,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Ações Vig/Prev DST/AIDS	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.000,00	56.500,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.000,00	56.500,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Assist.Comp.p/Agentes de Endemias	77.000,00	85.000,00	93.000,00	100.000,00	355.000,00
1.604.0000.0000 - Transf. União - Fns - Acs e Ace	77.000,00	85.000,00	93.000,00	100.000,00	355.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Incentivo p/Vig.em Saúde	55.000,00	61.000,00	67.000,00	75.000,00	258.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	55.000,00	61.000,00	67.000,00	75.000,00	258.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Incentivo Ações de Vigilância Sanitária	47.000,00	52.000,00	57.000,00	63.000,00	219.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	47.000,00	52.000,00	57.000,00	63.000,00	219.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00	464.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00	464.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	640.000,00	705.000,00	775.000,00	850.000,00	2.970.000,00
1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação	640.000,00	705.000,00	775.000,00	850.000,00	2.970.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE -	24.000,00	26.400,00	29.200,00	32.000,00	111.600,00
1.551.0000.0000 - Transf. FNDE - PDDE	24.000,00	26.400,00	29.200,00	32.000,00	111.600,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	315.000,00	340.000,00	370.000,00	402.000,00	1.427.000,00
1.552.0000.0000 - Transf. FNDE - PNAE	315.000,00	340.000,00	370.000,00	402.000,00	1.427.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE -	147.150,00	161.950,00	178.300,00	196.100,00	683.500,00
1.553.0000.0000 - Transf. FNDE - PNATE	147.150,00	161.950,00	178.300,00	196.100,00	683.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -	162.350,00	177.460,00	198.000,00	216.950,00	754.760,00
1.569.0000.0000 - Transf. FNDE Outros Recursos	162.350,00	177.460,00	198.000,00	216.950,00	754.760,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf.Piso Transição de Média Complexidade	8.500,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.500,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	8.500,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.500,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf. PAIF	106.800,00	102.490,00	88.010,00	104.550,00	401.850,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	106.800,00	102.490,00	88.010,00	104.550,00	401.850,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf.IGDBF	42.000,00	46.000,00	51.000,00	56.000,00	195.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	42.000,00	46.000,00	51.000,00	56.000,00	195.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf.PAEFI	120.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00	555.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	120.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00	555.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transf.Serviço de Convivência	42.000,00	46.000,00	50.000,00	55.000,00	193.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	42.000,00	46.000,00	50.000,00	55.000,00	193.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Transf.Piso Fixo SCFV	53.000,00	58.000,00	64.000,00	70.000,00	245.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	53.000,00	58.000,00	64.000,00	70.000,00	245.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - Transf. PROCAD-SUAS	15.000,00	16.500,00	18.000,00	20.000,00	69.500,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	15.000,00	16.500,00	18.000,00	20.000,00	69.500,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	27.500.000,00	30.250.000,00	33.275.000,00	36.600.000,00	127.625.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	27.500.000,00	30.250.000,00	33.275.000,00	36.600.000,00	127.625.000,00
(-) FUNDEB	-5.500.000,00	-6.050.000,00	-6.655.000,00	-7.320.000,00	-25.525.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-5.500.000,00	-6.050.000,00	-6.655.000,00	-7.320.000,00	-25.525.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.080.000,00	3.388.000,00	3.725.000,00	4.100.000,00	14.293.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.080.000,00	3.388.000,00	3.725.000,00	4.100.000,00	14.293.000,00
(-) FUNDEB	-616.000,00	-677.600,00	-745.000,00	-820.000,00	-2.858.600,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-616.000,00	-677.600,00	-745.000,00	-820.000,00	-2.858.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	230.000,00	255.000,00	280.000,00	305.000,00	1.070.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	230.000,00	255.000,00	280.000,00	305.000,00	1.070.000,00
(-) FUNDEB	-46.000,00	-51.000,00	-56.000,00	-61.000,00	-214.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-46.000,00	-51.000,00	-56.000,00	-61.000,00	-214.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.700,00	7.370,00	8.150,00	9.040,00	31.260,00
1.750.0000.0000 - CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	6.700,00	7.370,00	8.150,00	9.040,00	31.260,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferência Estado - Co Financiamento	800.000,00	880.000,00	970.000,00	1.065.000,00	3.715.000,00
1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado	800.000,00	880.000,00	970.000,00	1.065.000,00	3.715.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - Transferência Estado - Valorização dos Hospitais	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Transf.Convênio Detran/Pm SC	42.000,00	46.000,00	51.000,00	56.000,00	195.000,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	42.000,00	46.000,00	51.000,00	56.000,00	195.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - Transf.Convênio Detran/Ssp SC	45.000,00	49.500,00	55.000,00	60.400,00	209.900,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	45.000,00	49.500,00	55.000,00	60.400,00	209.900,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00 - Transf.Convênio Detran/Município	45.000,00	49.500,00	55.000,00	60.400,00	209.900,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	45.000,00	49.500,00	55.000,00	60.400,00	209.900,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Prog. Cestas Básicas	109.000,00	111.300,00	114.170,00	120.900,00	455.370,00
1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas	109.000,00	111.300,00	114.170,00	120.900,00	455.370,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	530.750,00	584.100,00	643.000,00	707.440,00	2.465.290,00
1.576.0000.0000 - Transf. ESTADO - Convênio Educação	530.750,00	584.100,00	643.000,00	707.440,00	2.465.290,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FIA	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
1.759.7003.0000 - FIA Imposto de Renda	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - FUNDEB - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	10.917.000,00	11.843.400,00	12.965.150,00	14.132.250,00	49.857.800,00
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	10.917.000,00	11.843.400,00	12.965.150,00	14.132.250,00	49.857.800,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.545,27	0,00	0,00	0,00	1.545,27
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.545,27	0,00	0,00	0,00	1.545,27
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	334,30	0,00	0,00	0,00	334,30
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	334,30	0,00	0,00	0,00	334,30
(-) RENUNCIA	-334,30	0,00	0,00	0,00	-334,30
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-334,30	0,00	0,00	0,00	-334,30
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa	32.796,83	0,00	0,00	0,00	32.796,83
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	32.796,83	0,00	0,00	0,00	32.796,83
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	75.657,80	0,00	0,00	0,00	75.657,80
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	75.657,80	0,00	0,00	0,00	75.657,80
(-) RENUNCIA	-75.657,80	0,00	0,00	0,00	-75.657,80
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-75.657,80	0,00	0,00	0,00	-75.657,80
1.9.4.4.06.0.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Multas e	159.017,40	0,00	0,00	0,00	159.017,40
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	159.017,40	0,00	0,00	0,00	159.017,40
(-) RENUNCIA	-159.017,40	0,00	0,00	0,00	-159.017,40
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-159.017,40	0,00	0,00	0,00	-159.017,40
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00 - Outras Receitas Desportivas	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	28.000,00	30.000,00	33.000,00	116.000,00
1.755.0000.0000 - Alienação de Bens - Adm	25.000,00	28.000,00	30.000,00	33.000,00	116.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	22.000,00	24.000,00	27.000,00	29.000,00	102.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	22.000,00	24.000,00	27.000,00	29.000,00	102.000,00
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	173.622,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	203.622,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	173.622,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	203.622,00

Total Geral:	**81.569.900,00**	**86.806.800,00**	**94.896.700,00**	**104.321.600,00**	**367.595.000,00**

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos

Liquidação de encargos especiais:PASEP, Inativos, pensionistas, precatórios e amortização de financiamentos.

Justificativas:

O Município possue encargos especiais: PASEP, Inativos e pensionistas, precatórios e amortização de financiamentos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Liquidação de encargos especiais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	ANOS (a)		4,00	3.316.570,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.260.000,00
		1.708.0000.0000 - Transf. União - CFEM		4.000,00
		1.720.0000.0000 - FEP		16.710,00
		1.750.0000.0000 - CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção do		35.860,00
0002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS	ANOS (a)		4,00	2.555.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.555.000,00
0003 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	ANOS (a)		4,00	8.100.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.100.000,00
0004 - PRECATÓRIOS/ENCARGOS	ANOS (a)		4,00	5.107.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.107.000,00
			Total:	**19.078.570,00**

Programa

0001 - LEGISLATIVO ATUANTE

Objetivos

Cumprir às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativas:

O legislativo municipal é composto de 9 vereadores e atualmente com 9 funcionários e funciona em sede alugada e com autonomia financeira.

Diretrizes (Forma de implementação)

Realização de sessões ordinárias; realização de sessões extraordinárias; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação de leis; apresentação de projetos de leis, resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - PRÉDIO/LEGISLATIVO	UNIDADE (und)		4,00	20.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00
1002 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/LEGISLATIVO	UNIDADE (und)		100,00	210.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		210.000,00
1003 - IMÓVEL/LEGISLATIVO	UNIDADE (und)		4,00	40.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		40.000,00
1172 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/LEGISLATIVO	UNIDADE (und)		1,00	10.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00
2001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	ANOS (a)		4,00	10.618.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.618.000,00
			Total:	**10.898.000,00**

Programa

0010 - ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA

Objetivos

Manter a Casa familiar rural de forma que ela possa ser uma escola de qualidade aos filhos de agricultores, construir, ampliar e reformar o prédio existente e adquirir móveis e equipamentos e promover a interação com as famílias e as propriedades. Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

O Município possui uma escola familiar rural que atende alunos municipais, especificamente filhos de agricultores com estudo voltado para que estes permaneçam no campo. Capacitar professores e agricultores dentro da escola.

Diretrizes (Forma de implementação)

Proporcionar à escola condições de manutenção adequadas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1020 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO E	UNIDADE (und)		8,00	20.000,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		20.000,00
2027 - MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	-		84,00	554.800,00
		1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		554.800,00
			Total:	**574.800,00**

Programa

0011 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivos

Oferecer auxílio aos alunos que residem no município e cursam ensino superior fora do município até as respectivas instituições de ensino.

Justificativas:

Quilombo possui elevado número de alunos que frequentam ensino superior nos diversos estabelecimentos de ensino da região, visando incentivar para que os mesmos permaneçam no município, aplicando os ensinamentos onde residem.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atuação no favorecimento a alunos que cursam o terceiro grau.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2029 - APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	ANOS (a)		4,00	420.000,00
		1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		420.000,00
			Total:	**420.000,00**

Programa

0012 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Objetivos

Apoiar a escola de educação especial para que a inclusão ocorra de forma concreta e interagir com a escola especial na promoção da inclusão.

Justificativas:

Em nosso município temos uma escola de educação especial, que atende 12 alunos do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhorar o apoio para a inclusão dos alunos com necessidades especiais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2031 - APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	ANOS (a)		4,00	418.000,00
		1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		418.000,00
			Total:	**418.000,00**

Programa

0013 - ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA

Objetivos

Estimular e intensificar a prática esportiva às crianças, jovens , adultos e idosos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos munícipes bem como a participação em eventos micro-regionais, regionais e estaduais, materiais esportivos e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas e fomentar parcerias com entidades civis. Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

O Município possui seis ginásios de esportes e uma quadra poliesportiva.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção de práticas e atividades ligadas ao esporte.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E	UNIDADE (und)		4,00	1.533.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.533.000,00
2102 - MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	-		16,00	4.435.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.401.000,00
		1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		34.000,00
2103 - PARCERIAS COM ENTIDADES/DESPORTO	UNIDADE (und)		40,00	755.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		755.000,00
			Total:	**6.723.000,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0014 - GESTÃO CULTURAL

Objetivos

Desenvolver e estimular a cultura em seu contexto histórico para que seja um instrumento de gestão, visando uma integração permanente da comunidade na preservação de seus valores na construção da cidadania e fomentar parcerias com entidades civis. Criação do Fundo Municipal de Cultura: Projetos de Captação de recursos dos programas do Governo do Estado e Federal; Incentivo às entidades voltadas a Cultura; Consolidação da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável. Bela Arte: Reorganização da Escola de Artes: Implantação de oficinas de arte-educação nas comunidades; Implantação de oficina de arte culinária; Implantação de arte-terapia, juntamente com a secretaria de saúde e social. Estação das Artes: Fomentar a implantação da orquestra e do coral mirim; Criação de Festival Musical/Show de Talentos. Conexão Cultural: Redes wifi grátis para a população mais carentes e nos locais públicos (praças, parques, complexo turísticos, etc). Resgate Cultural: Gincana Cultural; Retomar e Criar novas festividades culturais, bem como, Jantar Italiano, Fest Frango, Carnaval, Café Colonial, Noite do Filó, Festividades Pascoais e Natalinas, Revelion em parceria com entidades. Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

As Atividades e ações propostas contribuem para ampliar a inserção das pessoas no campo da cultura/direito de todos. Garantir a população o acesso as ações promovidas como: Carnaval, junifest e ourtos eventos culturais, e na escola de arte promover oficinas de: Arte, artesanato, música e dança.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fazer com que a população participe dos eventos realizados no município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2101 - MANUTENÇÃO CULTURAL	-		16,00	3.030.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.030.000,00
			Total:	**3.030.000,00**

Programa

0016 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivos

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis. Farmácia da Gente: Manter e ampliar a oferta de medicamentos na farmácia básica; eliminar a necessidade do paciente que toma remédio de uso contínuo terem que ir ao posto consultar apenas para retirar a receita; ampliar o fornecimento de medicamentos de uso contínuo, para os pacientes que necessitarem dos mesmos. Viabilizar convênio para aquisição de prótese auditiva; oportunizar convênio para o fornecimento de cadeiras de rodas motorizadas. Ampliação da unidade central de saúde; melhoramento nas salas de esperas das unidades básicas de saúde; Recuperação de equipamentos da saúde; capacitação aos profissionais da saúde; continuar atendendo a demanda para o transporte de pacientes com segurança e conforto, entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implementar a efetivação da PNAB no Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1166 - AQ. DE MÓVEIS E EQUIP APARELHOS EM GERAL/FMS	UNIDADE (und)		400,00	510.000,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		510.000,00
1168 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNICAS/FMS	UNIDADE (und)		40,00	1.014.835,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		1.014.835,00
2070 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	UNIDADE (und)		8,00	132.000,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		105.600,00
		1.755.7002.0000 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde		26.400,00
2071 - COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	ANOS (a)		4,00	200.000,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		200.000,00
2073 - MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO	UNIDADE (und)		24,00	37.631.375,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		25.543.000,00
		1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		9.699.000,00
		1.605.0000.0000 - Assistência Financeira/Enfermagem		470.000,00
		1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado		1.919.375,00
2075 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	ANOS (a)		4,00	6.650.000,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		1.750.000,00
		1.604.0000.0000 - Transf. União - Fns - Acs e Ace		4.900.000,00
2078 - FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	ANOS (a)		4,00	8.846.000,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		5.875.000,00
		1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		2.563.000,00

		1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado		408.000,00
2080 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	ANOS (a)		4,00	575.000,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		565.000,00
		1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		10.000,00
2081 - MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	-		16,00	34.160.000,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		13.305.000,00
		1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		16.640.000,00
		1.605.0000.0000 - Assistência Financeira/Enfermagem		1.535.000,00
		1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado		2.680.000,00
2085 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	-		8,00	740.000,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		623.700,00
		1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		30.000,00
		1.604.0000.0000 - Transf. União - Fns - Acs e Ace		56.300,00
		1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado		30.000,00
2089 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE	ANOS (a)		4,00	1.830.500,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		1.830.500,00
			Total:	**92.289.710,00**

Programa

0017 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL

Objetivos

Garantir o acesso à população aos Serviços de média e alta complexidade alocados nos Municípios da Região através da PPI - Programação Pactuada Integrada - devidamente encaminhada pela Secretaria e Regulado pelo SISREG, respeitando a regulação do sistema, exceto àqueles oferecidos pelo Consórcio CISAMOSC e fomentar parcerias com entidades civis. Manter o apoio ao Hospital São Bernardo e ampliar os atendimentos em novas especialidades com o respectivo repasse dos valores necessários; Ampliar e potencializar o Hospital na especialidade de cirurgias eletivas. Continuar ampliando a garantia de acesso às consultas e exames especializados, entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2081 - MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	ANOS (a)		4,00	0,00
2082 - MÉDIA/ALTA COMPLEX/SAMU/FMS	-		28,00	3.657.000,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		1.363.000,00
		1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		2.040.000,00
		1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado		254.000,00
2083 - MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS	ANOS (a)		4,00	2.027.500,00
		1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços		842.000,00
		1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		715.875,00
		1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado		469.625,00
			Total:	**5.684.500,00**

Programa

0018 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Objetivos

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de garantia de direitos dos indivíduos e suas famílias e fomentar parcerias com entidades civis. Amigo de Quilombo: Fortalecer o aporte material as entidades com fim social, como casa lar e asilo. Direciona Quilombo: Melhorar o programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV. Casa Verde Amarela: Implantação de unidades habitacionais; Programa de hora máquina para preparação dos terrenos na construção da primeira casa; Apoio a melhoria habitacional em residência de pessoas carentes; Regularização fundiária de terrenos e loteamentos; Implantar loteamentos com interesse social. Idosos: Permanecer com a política pública de apoio ao transporte para a participação de Eventos; Iniciar a implantação da cidade do Idoso; Garantir acessibilidade, prioridade no atendimento e prestação de serviços públicos. Juventude: Primeiro Emprego Quilombo: Implantação do Programa Primeiro Emprego Quilombo (Programas de preparação para o trabalho para os jovens, com bolsas de estudos para instituição de ensino superior para os que se destacarem); Ampliar as vagas de Estágio remunerado para os acadêmicos Quilombenses. Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude: Escutar os anseios e a demanda da juventude do município. Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

Garantir o acesso a política de assistência social para aqueles que dela necessitam.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter o funcionamento da secretaria de assistência social, juntamente com seus programas em pleno funcionamento e se possível amplia-los de acordo com a demanda.Oferecer condições dignas de trabalho aos profissionais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/FMAS	UNIDADE (und)		4,00	20.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00
1069 - BENIFICIOS EVENTUAIS	ANOS (a)		4,00	1.470.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.432.500,00
		1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas		37.500,00
1070 - CONSTRUÇÃO CREAS	UNIDADE (und)		4,00	20.000,00
		1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		20.000,00
1171 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	UNIDADE (und)		4,00	20.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00
2038 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS	-		84,00	5.188.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.171.200,00
		1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		16.800,00
2039 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGDBF/PROCAD/FMAS	-		44,00	255.000,00
		1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		255.000,00
2040 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS	-		16,00	60.000,00
		1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		40.000,00
		1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas		20.000,00
2041 - SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF/FMAS	-		8,00	379.300,00

		1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		235.930,00
		1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas		143.370,00
2042 - SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	-		44,00	400.000,00
		1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		346.500,00
		1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas		53.500,00
2043 - SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI/MSE/FMAS	-		44,00	685.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		40.000,00
		1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		565.000,00
		1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas		80.000,00
2044 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMCA	-		12,00	1.524.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.524.000,00
2045 - SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO TRANSIÇÃO/FMAS	UNIDADE (und)		40,00	60.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00
		1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		40.000,00
2046 - SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA	UNIDADE (und)		4,00	440.000,00
		1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		240.000,00
		1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas		200.000,00
2048 - AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	-		44,00	213.100,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		80.000,00
		1.759.7003.0000 - FIA Imposto de Renda		133.100,00
2049 - BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL.SITUAÇÃO RISCO/FMCA	ANOS (a)		4,00	20.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00
2092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NATAL SEM FOME	ANOS (a)		4,00	20.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00
2094 - PARCERIAS COM ENTIDADES/FMAS	UNIDADE (und)		40,00	1.765.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.765.000,00
2105 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES A PESSOA IDOSA/FMIQ	-		0,00	570.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		570.000,00
2106 - PARCERIAS COM ENTIDADES/FMIQ	Entidades (Ent)		60,00	960.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		960.000,00
			Total:	**14.069.400,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivos

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e suas assessorias: Planejamento, imprensa e jurídica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Possibilitar a execução de todas as atividades dos diversos órgãos maior eficienncia dos atos administrativos, como reformas, prevenções e manutenção dos diversos espaços.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1004 - VEÍCULO/GABINETE	UNIDADE (und)		4,00	200.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		200.000,00
2002 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	-		44,00	5.707.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.707.000,00
			Total:	**5.907.000,00**

Programa

0020 - PROGRAMA HABITAÇÃO: SONHO DA MORADIA

Objetivos

Oportunizar as famílias menos favorecidas para que tenham um local digno para morar.

Justificativas:

Devido a carência habitacional em nosso município e a grande quantidade de famílias que não tem onde morar e é necessário desenvolver com urgência programa para reformas e construção de novas moradias.

Diretrizes (Forma de implementação)

Criar um programa municipal de habitação e buscar parcerias junto aos órgãos competentes para desenvolvimento de projetos visando a construção e reformas de moradias.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1033 - TERRENOS E EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA NA	UNIDADE (und)		400,00	800.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		800.000,00
			Total:	**800.000,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0022 - CIDADE EMPREENDEDORA

Objetivos

Criar estrutura física, promover cursos especializados, feiras comerciais, incentivar instalações de indústrias e comércios no Município incentivando a criação de novos empregos. Fomento Empresarial: Ampliar a área industrial; Viabilizar parcerias para o melhoramento na Infraestrutura dos pátios das empresas; Incentivo a instalação e ampliação de novos empreendimentos, através do PADEQ (Programa de Aceleração do Desenvolvimento Econômico de Quilombo); Geração de Emprego e fortalecimento do comercio local: Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

O Município possui 1260 empresas registradas ativas entre estabelecimentos comerciais, industriais. prestadoras de serviços, cooperativas e estabelecimentos bancários.

Diretrizes (Forma de implementação)

Através de parcerias, melhorar a exploração comercial, industrial e serviços do nosso município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1035 - TERRENO, INFRA-ESTRUTURA/BARRACÕES PARA	-		8,00	240.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		240.000,00
2051 - MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	-		28,00	2.755.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.755.000,00
2052 - CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	UNIDADE (und)		4,00	80.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		80.000,00
2067 - NATAL ILUMINADO	UNIDADE (und)		4,00	1.335.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.335.000,00
2095 - INCENTIVO P/ INDUST. COMERCIO E TURISMO	-		28,00	680.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		680.000,00
2096 - CAMPANHA NOTA PREMIADA	-		28,00	600.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		600.000,00
			Total:	**5.690.000,00**

Programa

0023 - DESENVOLVIMENTO DO TURÍSMO

Objetivos

Ampliar o desenvolvimento do Turismo através de novas estruturas físicas e melhorias dos acessos às propriedades turísticas já existentes objetivando aumentar o emprego e renda. Ampliar a malha viária que dá acesso aos complexos turísticos, implantando infra-estruturas urbanas de passeios e iluminação: Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

O Município, em razão da sua cultura italiana e germânica, belezas naturais, fontes de água termais, possui um excelente potencial turístico constituindo uma ótima opção de geração de emprego e renda.

Diretrizes (Forma de implementação)

Estimular a exploração das fontes de águas termos-minerais, agregar valores a produção, incentivar a produção artesanal, embelezamento da cidade, apoio a instalação de pousadas, café colonial/jantares Italianos e restaurante com comidas típicas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1037 - COMPLEXO TURÍSTICO/TURÍSMO	UNIDADE (und)		4,00	135.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		135.000,00
2053 - MANUTENÇÃO DO TURÍSMO	-		28,00	1.780.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.780.000,00
			Total:	**1.915.000,00**

Programa

0024 - AGRICULTURA: SUCESSÃO FORTE

Objetivos

Assessorar e assistir os agricultores de Quilombo em todas as suas cadeias produtivas visando tornar o setor agrícola mais competitivo e com melhor qualidade de vida. Ampliação do programa Sucessão Forte: Inclusão de novas atividades, como açudagem e estradas de acesso às lavouras com a ampliação do valor do incentivo à produção e para a construção de instalações agrícolas necessárias; Continuidade na Reabertura e Cascalhamento das estradas gerais e pátios das propriedades e instalações agrícolas. Programa Licença Já:
Trazer para o município a prestação de serviços de emissão de licença ambiental de pequeno impacto ambiental. Terra + Calcário:
Estabelecer critério para os produtores com o programa de distribuição de calcário a granel (calcítio ou dolomítico), dependendo da necessidade de cada área, independente da cultura (pastagem/grãos), mediante a apresentação da análise de solo. Conhecimento Rural: Criar parceria com cooperativas/agropecuárias/empresas para o incentivo de trazer o conhecimento e qualificação tecnológica ao produtor rural, para o fortalecimento das suas atividades rurais.

Justificativas:

Proprocionar através de atendimento técnico e estrutura de qualidade, suporte aos agrícultores, sendo que, o município conta com grande número de famílias no meio rural, nas mais diversas atividades.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assistência técnica e com equipamentos aos pequenos produtores rurais, aquisição de novos equipamentos, realização de eventos, saneamento básico, distribuição de insumos, apoio a entidades e apoio a agricultores em cursos de profissionalização.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1041 - AQUIS. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS	UNIDADE (und)		40,00	570.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		570.000,00
2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	-		16,00	14.560.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		14.560.000,00
			Total:	**15.130.000,00**

Programa

0025 - QUILOMBO MAIS OBRAS

Objetivos

Investimento em obras para melhores condições de infraestrutura e transporte a população do Município.

Justificativas:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar as áreas de lazer.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1025 - CENTRO DE EVENTOS/MULTIPLO USO	UNIDADE (und)		4,00	440.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		440.000,00
1057 - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE	KILOMETRO (km)		40,00	9.334.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.853.876,81
		1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		3.464.123,19
		1.720.0000.0000 - FEP		1.810.000,00
		1.755.0000.0000 - Alienação de Bens - Adm		206.000,00
1060 - PONTES, PONTILHOES E DEMAIS OBRAS DE	UNIDADE (und)		12,00	260.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		260.000,00
1062 - PORTAL/SOSU	UNIDADE (und)		4,00	80.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		80.000,00
1063 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	UNIDADE (und)		4,00	720.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		720.000,00
1071 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	UNIDADE (und)		8,00	80.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		80.000,00
1170 - BARRAGEM DE PREVENÇÃO A RISCOS DE DESASTRE	UNIDADE (und)		8,00	240.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		240.000,00
			Total:	**11.154.000,00**

Programa

0026 - ACESSO PLENO

Objetivos

Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo, com a Limpeza, ensaibramento, patrolamento ampliação e cascalhamento das estradas vicinais com reaberturas, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas para melhoras as vias vicinais, aquisição de veículos, caminhões e equipamentos para atendimento ao serviço público municipal para recuperar e manter aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativas:

Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo, com a Limpeza, ensaibramento, patrolamento ampliação e cascalhamento das estradas vicinais com reaberturas, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas para melhoras as vias vicinais, aquisição de veículos, caminhões e equipamentos para atendimento ao serviço público municipal para recuperar e manter aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Diretrizes (Forma de implementação)

Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1048 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	UNIDADE (und)		24,00	970.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		970.000,00
1050 - PONTES, BUIEROS, PONTILHOES E DEMAIS OBRAS DE	UNIDADE (und)		20,00	660.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		660.000,00
1051 - PAVIMENTAÇÃO, PROJET. DE ENGENHARIA E DEMAIS	-		40,00	800.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		800.000,00
2059 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO	-		44,00	20.660.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.660.000,00
			Total:	**23.090.000,00**

Programa

0027 - PROGRESSO URBANO

Objetivos

Melhorar a estrutura urbanistica da cidade, buscando melhor qualidade de vida.

Justificativas:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transito urbano.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar as áreas de lazer.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1066 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	UNIDADE (und)		12,00	400.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		400.000,00
1067 - VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/SOSU	UNIDADE (und)		80,00	900.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		900.000,00
2061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	UNIDADE (und)		80,00	11.770.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		11.770.000,00
2062 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	-		404,00	3.030.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.086.500,00
		1.751.0000.0000 - COSIP - Recursos da contribuição para o Custeio da		1.943.500,00
2068 - MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU	-		16,00	715.000,00
		1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		715.000,00
2087 - SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO TRÂNSITO/SOSU	ANOS (a)		4,00	1.245.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		546.000,00
		1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar		233.000,00
		1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil		233.000,00
		1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura		233.000,00
2099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-		24,00	480.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		480.000,00
			Total:	**18.540.000,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0028 - NOSSO AMBIENTE

Objetivos

Orientar e fiscalizar de forma consciente e legal o uso dos recursos naturais.

Justificativas:

Apoiar por meio de assistência técnica, programas, parcerias, condições e formas de contemplar as famílias, para a uitlização e proteção dos recursos naturais conforme e lagislação ambiental vigente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assistência técnica e com equipamentos, realização de eventos, saneamento básico, distribuição de insumos e apoio para cursos de profissionalização.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2057 - SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE	UNIDADE (und)		4,00	260.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		260.000,00
2066 - SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE	-		8,00	5.185.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.185.000,00
2107 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL	-		408,00	1.020.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.020.000,00
			Total:	**6.465.000,00**

Programa

0029 - SUCESSÃO FORTE

Objetivos

I - assegurar aos produtores rurais serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades agropecuárias;
II - incentivar a permanência do agricultor no campo e favorecer o desenvolvimento sustentável;
III - melhorar a qualidade de vida do agricultor;
IV - contribuir para a redução do índice do êxodo rural; e
V- promover a manutenção de estradas vicinais.

Justificativas:

Buscar um atendimento igualitário e desenvolvido que atenda as necessidades dos agricultores do município de Quilombo, conforme as atividadwes praticadas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assistência técnica e com equipamentos aos pequenos produtores rurais, aquisição de novos equipamentos, realização de eventos, saneamento básico, distribuição de insumos, apoio a entidades e apoio a agricultores em cursos de profissionalização.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2056 - INCENTIVOS DO PROGRAMA SUCESSÃO	ANOS (a)		4,00	10.105.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.105.000,00
			Total:	**10.105.000,00**

Programa

0030 - ESCOLA MAIS SEGURA

Objetivos

Garantir um ambiente escolar seguro, acolhedor e livre de violência, por meio da implementação de políticas integradas de proteção, prevenção e valorização da convivência pacífica nas unidades da rede pública de ensino.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2104 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MAIS SEGURA	-		24,00	1.520.000,00
		1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		1.520.000,00
			Total:	**1.520.000,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0004 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

Objetivos

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração e fomentar parcerias com entidades civis. Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de planejamento, imprensa e jurídica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Elaboração da legislação necessária; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno, avaliação dos programas de governo e divulgação de atos oficiais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE (und)		4,00	40.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		40.000,00
2004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	-		104,00	18.314.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		18.314.000,00
2007 - FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	UNIDADE (und)		4,00	1.735.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.735.000,00
2097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES	-		84,00	280.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		280.000,00
2098 - MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	-		24,00	455.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		455.000,00
			Total:	**20.824.000,00**

Programa

0005 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO

Objetivos

Dispor de assessoria técnica para fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.

Justificativas:

Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em Leis.

Diretrizes (Forma de implementação)

Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em seus estatutos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2008 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO	ANOS (a)		4,00	4.580.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.580.000,00
			Total:	**4.580.000,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0008 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Objetivos

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil. Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

O Município possui neste momento 7 escolas: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 4 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 708 alunos de ensino fundamental, 527 da educação infantil, 81 professores , 32 auxiliares de serviços gerais e administrativos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhorar a frequência escolar, ampliar a rede física, equipamento das escolas, melhoria nas condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda, ampliação da rede física do ensino infantil e promover curso de formação continuada aos professores.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1011 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E	UNIDADE (und)		4,00	519.000,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		508.620,00
		1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação		10.380,00
1013 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E	UNIDADE (und)		16,00	490.000,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		490.000,00
1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ÔNIBUS/FUNDAMENTAL	UNIDADE (und)		8,00	826.500,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		826.500,00
1064 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICIOS E ESPAÇOS	UNIDADE (und)		4,00	510.000,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		510.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	-		804,00	11.503.500,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		3.915.100,00
		1.540.0000.0000 - Transf. FUNDEB		7.388.400,00
		1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação		200.000,00
2012 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	-		404,00	12.048.000,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		1.398.240,00
		1.540.0000.0000 - Transf. FUNDEB		76.650,00
		1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		9.704.250,00
		1.569.0000.0000 - Transf. FNDE Outros Recursos		868.860,00
2013 - TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	ANOS (a)		4,00	1.035.000,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		506.000,00
		1.540.0000.0000 - Transf. FUNDEB		184.000,00

		1.553.0000.0000 - Transf. FNDE - PNATE		345.000,00
2015 - ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	ANOS (a)		4,00	672.000,00
		1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação		336.000,00
		1.552.0000.0000 - Transf. FNDE - PNAE		336.000,00
2016 - ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	ANOS (a)		4,00	400.000,00
		1.552.0000.0000 - Transf. FNDE - PNAE		400.000,00
2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS (a)		4,00	42.151.020,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.060.800,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		9.690.200,00
		1.540.0000.0000 - Transf. FUNDEB		2.112.400,00
		1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		27.148.000,00
		1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação		2.022.620,00
		1.551.0000.0000 - Transf. FNDE - PDDE		112.400,00
		1.755.7001.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Educação		4.600,00
2018 - TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	ANOS (a)		4,00	10.263.000,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		3.693.700,00
		1.540.0000.0000 - Transf. FUNDEB		3.758.100,00
		1.553.0000.0000 - Transf. FNDE - PNATE		343.600,00
		1.576.0000.0000 - Transf. ESTADO - Convênio Educação		2.467.600,00
2022 - ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	ANOS (a)		4,00	1.446.000,00
		1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação		715.000,00
		1.552.0000.0000 - Transf. FNDE - PNAE		731.000,00
2093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	-		28,00	3.525.000,00
		1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e		3.525.000,00
			Total:	**85.389.020,00**

Programa

0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Reserva de Contingência.

Justificativas:

A reserva de contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes, interpéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Reserva de Contingência.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ANOS (a)		4,00	3.300.000,00
		1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.300.000,00
			Total:	**3.300.000,00**

ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Recurso: 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.068.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	25.800,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.227.664,10
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	24.450,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.574.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	6.991,61
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF-Trabalho-Principal	8.172.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - IRRF-Outros Rendimentos-Principal	3.066.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	12.910.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	49.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	455.621,10
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	95.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remun.Dep.Banc-BRDE	370.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Remun.Dep.Banc-Não Vinculados Imposto	7.053.605,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	81.696.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	9.200.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.240,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	102.100.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	11.434.400,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	856.000,00
Subtotal:	249.392.771,81

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0 - ENCARGOS ESPECIAIS	19.022.000,00
1 - LEGISLATIVO ATUANTE	10.898.000,00
13 - ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	6.689.000,00
14 - GESTÃO CULTURAL	3.030.000,00
18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	11.642.700,00
2 - APOIO ADMINISTRATIVO	5.907.000,00
20 - PROGRAMA HABITAÇÃO: SONHO DA MORADIA	800.000,00
22 - CIDADE EMPREENDEDORA	5.690.000,00
23 - DESENVOLVIMENTO DO TURÍSMO	1.915.000,00
24 - AGRICULTURA: SUCESSÃO FORTE	15.130.000,00
25 - QUILOMBO MAIS OBRAS	5.673.876,81
26 - ACESSO PLENO	23.090.000,00
27 - PROGRESSO URBANO	15.182.500,00
28 - NOSSO AMBIENTE	6.465.000,00
29 - SUCESSÃO FORTE	10.105.000,00
4 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	20.824.000,00
5 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	4.580.000,00
8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	1.060.800,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300.000,00
Subtotal:	171.004.876,81

Total de origens do recurso: 249.392.771,81

Total de destinações do recurso: 171.004.876,81

Recurso: 1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
10 - ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA	20.000,00
8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	25.063.360,00
Subtotal:	25.083.360,00

Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	25.083.360,00

Recurso: 1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remun.De.Banc- Ordinário - Saúde	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Remun.Dep.Banc-Não Vinculados	23.100,00
Subtotal:	223.100,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	51.322.635,00
17 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	2.205.000,00
Subtotal:	53.527.635,00

Total de origens do recurso:	223.100,00
Total de destinações do recurso:	53.527.635,00

Recurso: 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ

ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	920.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros e Multas	5.400,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	436.763,48
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	137.000,00
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - PLA	154.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	80.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	8.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	48.671,10
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.600,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	40.128,62
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.2.02.0.3.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.752,07
1.1.2.2.02.0.4.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.116,60
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	2.181.736,94
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multa	5.000,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 - Taxas de Limpeza Pública - Dívida Ativa	525.311,70
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 - Taxas de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa/Juro D.A.	103.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	46.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	86.349,29
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	103.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	4.600,00

1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.817,56
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	210.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	4.600,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	33.256,92
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa -	9.400,00
1.3.1.1.99.0.3.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.179,20
1.3.1.1.99.0.4.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Remun.Dep.Banc-Não Vinculados	460.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	42.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	920,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	76.035,61
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.720,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	210.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	40.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.545,27
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	40.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa	32.796,83
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00
1.9.4.4.06.0.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00 - Outras Receitas Desportivas	4.600,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	102.000,00
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	203.622,00
Subtotal:	6.410.923,19

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
10 - ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA	554.800,00
11 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	420.000,00
12 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	418.000,00
13 - ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	34.000,00
25 - QUILOMBO MAIS OBRAS	3.464.123,19
30 - ESCOLA MAIS SEGURA	1.520.000,00
Subtotal:	6.410.923,19

Total de origens do recurso:	6.410.923,19
Total de destinações do recurso:	6.410.923,19

Recurso: 1.540.0000.0000 - Transf. FUNDEB

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	13.519.550,00
Subtotal:	13.519.550,00

Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	13.519.550,00

Recurso: 1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remun.Dep.Banc-Fundeb	514.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - FUNDEB - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -	49.857.800,00

Subtotal:	50.371.800,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	36.852.250,00
Subtotal:	36.852.250,00

Total de origens do recurso:	50.371.800,00
Total de destinações do recurso:	36.852.250,00

Recurso: 1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00 - Remun.Dep.Banc-Salário Educação	314.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	2.970.000,00
Subtotal:	3.284.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	3.284.000,00
Subtotal:	3.284.000,00

Total de origens do recurso:	3.284.000,00
Total de destinações do recurso:	3.284.000,00

Recurso: 1.551.0000.0000 - Transf. FNDE - PDDE

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remun.Dep.Banc-PDDE	800,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	111.600,00
Subtotal:	112.400,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	112.400,00
Subtotal:	112.400,00

Total de origens do recurso:	112.400,00
Total de destinações do recurso:	112.400,00

Recurso: 1.552.0000.0000 - Transf. FNDE - PNAE

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remun.Dep.Banc-PNAE	40.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	1.427.000,00
Subtotal:	1.467.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	1.467.000,00
Subtotal:	1.467.000,00

Total de origens do recurso:	1.467.000,00
Total de destinações do recurso:	1.467.000,00

Recurso: 1.553.0000.0000 - Transf. FNDE - PNATE

ORIGEM

Receitas	Valor

1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remun.Dep.Banc-PNATE	5.100,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	683.500,00
Subtotal:	688.600,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	688.600,00
Subtotal:	688.600,00
Total de origens do recurso:	688.600,00
Total de destinações do recurso:	688.600,00

Recurso: 1.569.0000.0000 - Transf. FNDE Outros Recursos

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remun.Dep.Banc-Brasil Carinhoso	91.000,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00 - Rem.Dep.Banc.FNDE/Programa Escola Integral	23.100,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	754.760,00
Subtotal:	868.860,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	868.860,00
Subtotal:	868.860,00
Total de origens do recurso:	868.860,00
Total de destinações do recurso:	868.860,00

Recurso: 1.576.0000.0000 - Transf. ESTADO - Convênio Educação

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remun.Dep.Banc-Transp.Escolar/See	2.310,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	2.465.290,00
Subtotal:	2.467.600,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	2.467.600,00
Subtotal:	2.467.600,00
Total de origens do recurso:	2.467.600,00
Total de destinações do recurso:	2.467.600,00

Recurso: 1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remun.Dep.Banc-Atenção Básica	25.600,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remun.Dep.Banc-Média e Alta Complexidade	257.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Desempenho	691.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Captação Ponderada	6.057.775,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Transf.Rec.SUS-Programa De Informatização APS	233.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incentivo Saúde Bucal	1.515.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incentivo Financeiro da APS-Equipes da Saúde-ESF	4.905.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Componente Per Capita	325.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-MAC	15.530.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-SAMU	1.161.000,00

1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Ações Vig/Prev DST/AIDS	56.500,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Incentivo p/Vig.em Saúde	258.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Incentivo Ações de Vigilância Sanitária	219.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	464.000,00
Subtotal:	31.697.875,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	28.942.000,00
17 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	2.755.875,00
Subtotal:	31.697.875,00
Total de origens do recurso:	31.697.875,00
Total de destinações do recurso:	31.697.875,00

Recurso: 1.604.0000.0000 - Transf. União - Fns - Acs e Ace

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transf.Rec.SUS-Agentes Comunitários de Saúde	4.601.300,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Assist.Comp.p/Agentes de Endemias	355.000,00
Subtotal:	4.956.300,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	4.956.300,00
Subtotal:	4.956.300,00
Total de origens do recurso:	4.956.300,00
Total de destinações do recurso:	4.956.300,00

Recurso: 1.605.0000.0000 - Assistência Financeira/Enfermagem

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remun.Dep.Banc-Enfermagem	15.400,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transf.Rec.SUS-Enfermagem	1.989.600,00
Subtotal:	2.005.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	2.005.000,00
Subtotal:	2.005.000,00
Total de origens do recurso:	2.005.000,00
Total de destinações do recurso:	2.005.000,00

Recurso: 1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remun.Dep.Banc-Ses	46.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferência Estado - Co Financiamento	3.715.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - Transferência Estado - Valorização dos Hospitais	2.000.000,00
Subtotal:	5.761.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	5.037.375,00
17 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	723.625,00

	Subtotal:	5.761.000,00
	Total de origens do recurso:	5.761.000,00
	Total de destinações do recurso:	5.761.000,00

Recurso: 1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remun.Dep.Banc-IGDBF	8.900,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remun.Dep.Banc-IGD/SUAS	2.310,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remun.Dep.Banc-Cras/Piso Básico Fixo	5.400,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remun.Dep.Banc-Creas/SERVIÇO CONVIVÊNCIA	42.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remun.Dep.Banc-BPC Escola	460,00
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00 - Rem.Dep.Banc - Transf. PROCAD-SUAS	2.310,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf.Piso Transição de Média Complexidade	38.500,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf. PAIF	401.850,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf.IGDBF	195.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf.PAEFI	555.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transf.Serviço de Convivência	193.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Transf.Piso Fixo SCFV	245.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - Transf. PROCAD-SUAS	69.500,00
Subtotal:	1.759.230,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	1.759.230,00
Subtotal:	1.759.230,00
Total de origens do recurso:	1.759.230,00
Total de destinações do recurso:	1.759.230,00

Recurso: 1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remun.Dep.Banc.FEAS-Cestas Básicas	79.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Prog. Cestas Básicas	455.370,00
Subtotal:	534.370,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	534.370,00
Subtotal:	534.370,00
Total de origens do recurso:	534.370,00
Total de destinações do recurso:	534.370,00

Recurso: 1.708.0000.0000 - Transf. União - CFEM

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.000,00
Subtotal:	4.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00
Subtotal:	4.000,00

Total de origens do recurso:	4.000,00
Total de destinações do recurso:	4.000,00

Recurso: 1.720.0000.0000 - FEP

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remun.Dep.Banc-FEP	90.710,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	1.736.000,00
Subtotal:	1.826.710,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0 - ENCARGOS ESPECIAIS	16.710,00
25 - QUILOMBO MAIS OBRAS	1.810.000,00
Subtotal:	1.826.710,00

Total de origens do recurso:	1.826.710,00
Total de destinações do recurso:	1.826.710,00

Recurso: 1.750.0000.0000 - CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remun.Dep.Banc-Cide	4.600,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	31.260,00
Subtotal:	35.860,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0 - ENCARGOS ESPECIAIS	35.860,00
Subtotal:	35.860,00

Total de origens do recurso:	35.860,00
Total de destinações do recurso:	35.860,00

Recurso: 1.751.0000.0000 - COSIP - Recursos da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.888.500,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Rem.Dep.Banc-Cosip	55.000,00
Subtotal:	1.943.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
27 - PROGRESSO URBANO	1.943.500,00
Subtotal:	1.943.500,00

Total de origens do recurso:	1.943.500,00
Total de destinações do recurso:	1.943.500,00

Recurso: 1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Pm	38.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Transf.Convênio Detran/Pm SC	195.000,00
Subtotal:	233.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
27 - PROGRESSO URBANO	233.000,00
Subtotal:	233.000,00

Total de origens do recurso:	233.000,00
Total de destinações do recurso:	233.000,00

Recurso: 1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Ssp	23.100,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - Transf.Convênio Detran/Ssp SC	209.900,00
Subtotal:	233.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
27 - PROGRESSO URBANO	233.000,00
Subtotal:	233.000,00

Total de origens do recurso:	233.000,00
Total de destinações do recurso:	233.000,00

Recurso: 1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Município	23.100,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00 - Transf.Convênio Detran/Município	209.900,00
Subtotal:	233.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
27 - PROGRESSO URBANO	233.000,00
Subtotal:	233.000,00

Total de origens do recurso:	233.000,00
Total de destinações do recurso:	233.000,00

Recurso: 1.755.0000.0000 - Alienação de Bens - Adm

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - Remun.Dep.Banc-Alienações/Outros	90.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	116.000,00
Subtotal:	206.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
25 - QUILOMBO MAIS OBRAS	206.000,00
Subtotal:	206.000,00

Total de origens do recurso:	206.000,00
Total de destinações do recurso:	206.000,00

Recurso: 1.755.7001.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Educação

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remun.Dep.Banc-Alienações/Educação	4.600,00

	Subtotal:	4.600,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
8 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	4.600,00
Subtotal:	4.600,00
Total de origens do recurso:	4.600,00
Total de destinações do recurso:	4.600,00

Recurso: 1.755.7002.0000 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remen.Dep.Banc-Alienação de Bens - Saúde	26.400,00
Subtotal:	26.400,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	26.400,00
Subtotal:	26.400,00
Total de origens do recurso:	26.400,00
Total de destinações do recurso:	26.400,00

Recurso: 1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - BOMBEIROS TPCS	687.100,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00 - Rem.Dep.Banc.Bombeiros	27.900,00
Subtotal:	715.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
27 - PROGRESSO URBANO	715.000,00
Subtotal:	715.000,00
Total de origens do recurso:	715.000,00
Total de destinações do recurso:	715.000,00

Recurso: 1.759.7003.0000 - FIA Imposto de Renda

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remun.Dep.Banc-Fia	23.100,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FIA	110.000,00
Subtotal:	133.100,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
18 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	133.100,00
Subtotal:	133.100,00
Total de origens do recurso:	133.100,00
Total de destinações do recurso:	133.100,00

Total geral de origens:	367.595.000,00
Total geral de destinações:	367.595.000,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.527.300,00	4.260.430,00	4.509.700,00	4.781.140,00	19.078.570,00
0001 - LEGISLATIVO ATUANTE	2.448.000,00	2.560.000,00	2.805.000,00	3.085.000,00	10.898.000,00
0010 - ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA	138.000,00	141.300,00	145.500,00	150.000,00	574.800,00
0011 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
0012 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	88.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	418.000,00
0013 - ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	1.450.000,00	1.593.000,00	1.750.000,00	1.930.000,00	6.723.000,00
0014 - GESTÃO CULTURAL	655.000,00	720.000,00	785.000,00	870.000,00	3.030.000,00
0016 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	19.805.822,00	21.819.700,00	24.012.798,00	26.651.390,00	92.289.710,00
0017 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	1.225.000,00	1.348.500,00	1.478.000,00	1.633.000,00	5.684.500,00
0018 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	3.101.368,00	3.353.965,00	3.633.362,00	3.980.705,00	14.069.400,00
0002 - APOIO ADMINISTRATIVO	1.197.000,00	1.425.000,00	1.565.000,00	1.720.000,00	5.907.000,00
0020 - PROGRAMA HABITAÇÃO: SONHO DA MORADIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
0022 - CIDADE EMPREENDEDORA	1.275.000,00	1.360.000,00	1.480.000,00	1.575.000,00	5.690.000,00
0023 - DESENVOLVIMENTO DO TURÍSMO	410.000,00	455.000,00	495.000,00	555.000,00	1.915.000,00
0024 - AGRICULTURA: SUCESSÃO FORTE	3.075.000,00	3.500.000,00	3.960.000,00	4.595.000,00	15.130.000,00
0025 - QUILOMBO MAIS OBRAS	3.355.850,00	2.453.645,00	2.569.440,00	2.775.065,00	11.154.000,00
0026 - ACESSO PLENO	5.000.000,00	5.480.000,00	5.980.000,00	6.630.000,00	23.090.000,00
0027 - PROGRESSO URBANO	3.805.000,00	4.460.000,00	4.860.000,00	5.415.000,00	18.540.000,00
0028 - NOSSO AMBIENTE	1.425.000,00	1.545.000,00	1.675.000,00	1.820.000,00	6.465.000,00
0029 - SUCESSÃO FORTE	2.300.000,00	2.440.000,00	2.595.000,00	2.770.000,00	10.105.000,00
0030 - ESCOLA MAIS SEGURA	325.000,00	360.000,00	395.000,00	440.000,00	1.520.000,00
0004 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	4.486.000,00	4.936.000,00	5.431.000,00	5.971.000,00	20.824.000,00
0005 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	980.000,00	1.083.000,00	1.202.000,00	1.315.000,00	4.580.000,00
0008 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	18.607.560,00	20.262.260,00	22.249.900,00	24.269.300,00	85.389.020,00
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.300.000,00
Total Geral:	**81.569.900,00**	**86.806.800,00**	**94.896.700,00**	**104.321.600,00**	**367.595.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
01.000	**CÂMARA DE VEREADORES**		**2.448.000,00**	**2.560.000,00**	**2.805.000,00**	**3.085.000,00**	**10.898.000,00**
01.001	**CÂMARA DE VEREADORES**		**2.448.000,00**	**2.560.000,00**	**2.805.000,00**	**3.085.000,00**	**10.898.000,00**
Ação: 1.001 - PRÉDIO/LEGISLATIVO		**01.031.0001**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 1.002 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/LEGISLATIVO		**01.031.0001**	**45.000,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**210.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
Ação: 1.003 - IMÓVEL/LEGISLATIVO		**01.031.0001**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.172 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/LEGISLATIVO		**01.031.0001**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		**01.031.0001**	**2.378.000,00**	**2.495.000,00**	**2.735.000,00**	**3.010.000,00**	**10.618.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.878.000,00	1.940.000,00	2.130.000,00	2.350.000,00	8.298.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			1.878.000,00	1.940.000,00	2.130.000,00	2.350.000,00	8.298.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS			35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	155.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	155.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			460.000,00	510.000,00	560.000,00	615.000,00	2.145.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			460.000,00	510.000,00	560.000,00	615.000,00	2.145.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS,			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
02.000	**GABINETE DO PREFEITO**		**1.197.000,00**	**1.425.000,00**	**1.565.000,00**	**1.720.000,00**	**5.907.000,00**
02.001	**GABINETE DO PREFEITO**		**1.197.000,00**	**1.425.000,00**	**1.565.000,00**	**1.720.000,00**	**5.907.000,00**
Ação: 1.004 - VEÍCULO/GABINETE		**04.121.0002**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 2.002 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	**04.121.0002**	**1.147.000,00**	**1.375.000,00**	**1.515.000,00**	**1.670.000,00**	**5.707.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	1.210.000,00	1.330.000,00	1.465.000,00	5.005.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	1.210.000,00	1.330.000,00	1.465.000,00	5.005.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		132.000,00	145.000,00	160.000,00	175.000,00	612.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		132.000,00	145.000,00	160.000,00	175.000,00	612.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		**10.958.300,00**	**10.219.430,00**	**11.057.700,00**	**11.952.140,00**	**44.187.570,00**
03.001	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		**10.958.300,00**	**10.219.430,00**	**11.057.700,00**	**11.952.140,00**	**44.187.570,00**
	Ação: 0.001 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	**28.846.0000**	**712.300,00**	**783.430,00**	**864.700,00**	**956.140,00**	**3.316.570,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		712.300,00	783.430,00	864.700,00	956.140,00	3.316.570,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		700.000,00	770.000,00	850.000,00	940.000,00	3.260.000,00
	1.708.0000.0000 - Transf. União - CFEM		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.720.0000.0000 - FEP		3.600,00	3.960,00	4.350,00	4.800,00	16.710,00
	1.750.0000.0000 - CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico		7.700,00	8.470,00	9.350,00	10.340,00	35.860,00
	Ação: 0.002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS	**28.846.0000**	**550.000,00**	**605.000,00**	**665.000,00**	**735.000,00**	**2.555.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	605.000,00	665.000,00	735.000,00	2.555.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		550.000,00	605.000,00	665.000,00	735.000,00	2.555.000,00
	Ação: 0.003 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	**28.846.0000**	**1.800.000,00**	**2.000.000,00**	**2.100.000,00**	**2.200.000,00**	**8.100.000,00**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	4.900.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	4.900.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
	Ação: 0.004 - PRECATÓRIOS/ENCARGOS	**28.846.0000**	**2.465.000,00**	**872.000,00**	**880.000,00**	**890.000,00**	**5.107.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	72.000,00	80.000,00	90.000,00	307.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		65.000,00	72.000,00	80.000,00	90.000,00	307.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.400.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	4.800.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.400.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	4.800.000,00
	Ação: 1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	**04.123.0004**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 1.025 - CENTRO DE EVENTOS/MULTIPLO USO	**27.812.0025**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**440.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	**04.122.0004**	**3.951.000,00**	**4.341.000,00**	**4.776.000,00**	**5.246.000,00**	**18.314.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.310.000,00	2.540.000,00	2.795.000,00	3.075.000,00	10.720.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.310.000,00	2.540.000,00	2.795.000,00	3.075.000,00	10.720.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.550.000,00	1.700.000,00	1.870.000,00	2.050.000,00	7.170.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.550.000,00	1.700.000,00	1.870.000,00	2.050.000,00	7.170.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
	Ação: 2.007 - FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	**04.122.0004**	**380.000,00**	**415.000,00**	**450.000,00**	**490.000,00**	**1.735.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	365.000,00	400.000,00	440.000,00	1.535.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		330.000,00	365.000,00	400.000,00	440.000,00	1.535.000,00
	Ação: 2.008 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO	**04.121.0005**	**980.000,00**	**1.083.000,00**	**1.202.000,00**	**1.315.000,00**	**4.580.000,00**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO		400.000,00	450.000,00	500.000,00	545.000,00	1.895.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		400.000,00	450.000,00	500.000,00	545.000,00	1.895.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		290.000,00	315.000,00	350.000,00	380.000,00	1.335.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		290.000,00	315.000,00	350.000,00	380.000,00	1.335.000,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO		160.000,00	175.000,00	195.000,00	215.000,00	745.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		160.000,00	175.000,00	195.000,00	215.000,00	745.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS,		100.000,00	110.000,00	120.000,00	135.000,00	465.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	110.000,00	120.000,00	135.000,00	465.000,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO		30.000,00	33.000,00	37.000,00	40.000,00	140.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00	33.000,00	37.000,00	40.000,00	140.000,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO**		**19.248.560,00**	**20.963.560,00**	**23.010.400,00**	**25.099.300,00**	**88.321.820,00**
06.001	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO**		**18.696.060,00**	**20.363.560,00**	**22.357.900,00**	**24.386.300,00**	**85.803.820,00**
	Ação: 1.011 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS	**12.365.0008**	**112.000,00**	**122.000,00**	**135.000,00**	**150.000,00**	**519.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		112.000,00	122.000,00	135.000,00	150.000,00	519.000,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		109.760,00	119.560,00	132.300,00	147.000,00	508.620,00
	1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação		2.240,00	2.440,00	2.700,00	3.000,00	10.380,00
	Ação: 1.013 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS	**12.361.0008**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**490.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	490.000,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		110.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	490.000,00
	Ação: 1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ÔNIBUS/FUNDAMENTAL	**12.361.0008**	**170.000,00**	**213.000,00**	**223.500,00**	**220.000,00**	**826.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	213.000,00	223.500,00	220.000,00	826.500,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		170.000,00	213.000,00	223.500,00	220.000,00	826.500,00
	Ação: 1.020 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO E ESPAÇOS/CFR	**12.361.0010**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.064 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICIOS E ESPAÇOS	**12.365.0008**	**110.000,00**	**120.000,00**	**135.000,00**	**145.000,00**	**510.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	120.000,00	135.000,00	145.000,00	510.000,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		110.000,00	120.000,00	135.000,00	145.000,00	510.000,00
	Ação: 2.011 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	**12.365.0008**	**2.560.000,00**	**2.692.000,00**	**3.001.500,00**	**3.250.000,00**	**11.503.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.490.000,00	2.622.000,00	2.931.500,00	3.180.000,00	11.223.500,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		868.800,00	905.600,00	1.011.100,00	1.089.600,00	3.875.100,00
	1.540.0000.0000 - Transf. FUNDEB		1.621.200,00	1.716.400,00	1.920.400,00	2.090.400,00	7.348.400,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	1.540.0000.0000 - Transf. FUNDEB		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.012 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	**12.365.0008**	**2.595.000,00**	**2.853.000,00**	**3.145.000,00**	**3.455.000,00**	**12.048.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.200.000,00	2.420.000,00	2.665.000,00	2.930.000,00	10.215.000,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		110.000,00	121.000,00	133.250,00	146.500,00	510.750,00
	1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos		2.090.000,00	2.299.000,00	2.531.750,00	2.783.500,00	9.704.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	363.000,00	400.000,00	440.000,00	1.533.000,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		174.900,00	192.390,00	212.000,00	233.200,00	812.490,00
	1.540.0000.0000 - Transf. FUNDEB		16.500,00	18.150,00	20.000,00	22.000,00	76.650,00
	1.569.0000.0000 - Transf. FNDE Outros Recursos		138.600,00	152.460,00	168.000,00	184.800,00	643.860,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	70.000,00	80.000,00	85.000,00	300.000,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.250,00	17.500,00	20.000,00	21.250,00	75.000,00
	1.569.0000.0000 - Transf. FNDE Outros Recursos		48.750,00	52.500,00	60.000,00	63.750,00	225.000,00
	Ação: 2.013 - TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	**12.365.0008**	**222.750,00**	**245.250,00**	**270.000,00**	**297.000,00**	**1.035.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		222.750,00	245.250,00	270.000,00	297.000,00	1.035.000,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		108.900,00	119.900,00	132.000,00	145.200,00	506.000,00
	1.540.0000.0000 - Transf. FUNDEB		39.600,00	43.600,00	48.000,00	52.800,00	184.000,00
	1.553.0000.0000 - Transf. FNDE - PNATE		74.250,00	81.750,00	90.000,00	99.000,00	345.000,00
	Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**12.361.0008**	**9.190.060,00**	**10.017.260,00**	**10.947.400,00**	**11.996.300,00**	**42.151.020,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.672.000,00	8.390.000,00	9.200.000,00	10.115.000,00	35.377.000,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.756.000,00	1.930.000,00	2.140.000,00	2.403.000,00	8.229.000,00
	1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos		5.916.000,00	6.460.000,00	7.060.000,00	7.712.000,00	27.148.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.185.410,00	1.259.860,00	1.345.250,00	1.434.500,00	5.225.020,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		314.600,00	345.800,00	382.200,00	418.600,00	1.461.200,00
	1.540.0000.0000 - Transf. FUNDEB		524.200,00	526.600,00	529.400,00	532.200,00	2.112.400,00
	1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação		322.410,00	360.860,00	404.250,00	451.500,00	1.539.020,00
	1.551.0000.0000 - Transf. FNDE - PDDE		24.200,00	26.600,00	29.400,00	32.200,00	112.400,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		332.650,00	367.400,00	402.150,00	446.800,00	1.549.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		227.800,00	251.600,00	275.400,00	306.000,00	1.060.800,00
	1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação		103.850,00	114.700,00	125.550,00	139.500,00	483.600,00
	1.755.7001.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Educação		1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
	Ação: 2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	**12.361.0008**	**2.210.250,00**	**2.431.750,00**	**2.675.000,00**	**2.946.000,00**	**10.263.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		88.000,00	97.000,00	105.000,00	118.000,00	408.000,00
	1.540.0000.0000 - Transf. FUNDEB		88.000,00	97.000,00	105.000,00	118.000,00	408.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.122.250,00	2.334.750,00	2.570.000,00	2.828.000,00	9.855.000,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		795.500,00	875.050,00	963.200,00	1.059.950,00	3.693.700,00
	1.540.0000.0000 - Transf. FUNDEB		721.500,00	793.650,00	873.600,00	961.350,00	3.350.100,00
	1.553.0000.0000 - Transf. FNDE - PNATE		74.000,00	81.400,00	89.600,00	98.600,00	343.600,00
	1.576.0000.0000 - Transf. ESTADO - Convênio Educação		531.250,00	584.650,00	643.600,00	708.100,00	2.467.600,00
	Ação: 2.027 - MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	**12.362.0010**	**133.000,00**	**136.300,00**	**140.500,00**	**145.000,00**	**554.800,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00	124.200,00	127.000,00	130.000,00	503.200,00
	1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		122.000,00	124.200,00	127.000,00	130.000,00	503.200,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	12.100,00	13.500,00	15.000,00	51.600,00
	1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		11.000,00	12.100,00	13.500,00	15.000,00	51.600,00
	Ação: 2.029 - APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	**12.364.0011**	**90.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**420.000,00**
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
	1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
	Ação: 2.031 - APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	**12.367.0012**	**88.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**418.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		88.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	418.000,00
	1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		88.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	418.000,00
	Ação: 2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	**12.122.0008**	**775.000,00**	**848.000,00**	**935.000,00**	**967.000,00**	**3.525.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00	560.000,00	620.000,00	617.000,00	2.307.000,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		510.000,00	560.000,00	620.000,00	617.000,00	2.307.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		255.000,00	278.000,00	305.000,00	340.000,00	1.178.000,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		255.000,00	278.000,00	305.000,00	340.000,00	1.178.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MAIS SEGURA	**06.181.0030**	**325.000,00**	**360.000,00**	**395.000,00**	**440.000,00**	**1.520.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	330.000,00	360.000,00	400.000,00	1.390.000,00
	1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		300.000,00	330.000,00	360.000,00	400.000,00	1.390.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
	1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
06.002	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**		**552.500,00**	**600.000,00**	**652.500,00**	**713.000,00**	**2.518.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.015 - ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	**12.306.0008**	**145.000,00**	**160.000,00**	**175.000,00**	**192.000,00**	**672.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	160.000,00	175.000,00	192.000,00	672.000,00
	1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação		72.500,00	80.000,00	87.500,00	96.000,00	336.000,00
	1.552.0000.0000 - Transf. FNDE - PNAE		72.500,00	80.000,00	87.500,00	96.000,00	336.000,00
	Ação: 2.016 - ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	**12.306.0008**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.552.0000.0000 - Transf. FNDE - PNAE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 2.022 - ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	**12.306.0008**	**307.500,00**	**340.000,00**	**377.500,00**	**421.000,00**	**1.446.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		307.500,00	340.000,00	377.500,00	421.000,00	1.446.000,00
	1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação		155.000,00	170.000,00	185.000,00	205.000,00	715.000,00
	1.552.0000.0000 - Transf. FNDE - PNAE		152.500,00	170.000,00	192.500,00	216.000,00	731.000,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		**21.030.822,00**	**23.168.200,00**	**25.490.798,00**	**28.284.390,00**	**97.974.210,00**
07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		**21.030.822,00**	**23.168.200,00**	**25.490.798,00**	**28.284.390,00**	**97.974.210,00**
	Ação: 1.166 - AQ. DE MÓVEIS E EQUIP APARELHOS EM GERAL/FMS	**10.301.0016**	**110.000,00**	**120.000,00**	**135.000,00**	**145.000,00**	**510.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	120.000,00	135.000,00	145.000,00	510.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		110.000,00	120.000,00	135.000,00	145.000,00	510.000,00
	Ação: 1.168 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNICAS/FMS	**10.301.0016**	**216.572,00**	**245.025,00**	**264.848,00**	**288.390,00**	**1.014.835,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		216.572,00	245.025,00	264.848,00	288.390,00	1.014.835,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		216.572,00	245.025,00	264.848,00	288.390,00	1.014.835,00
	Ação: 2.070 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA	**10.301.0016**	**27.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**132.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	132.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		21.600,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	105.600,00
	1.755.7002.0000 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde		5.400,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.400,00
	Ação: 2.071 - COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	**16.301.0016**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.073 - MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS	**10.301.0016**	**8.125.250,00**	**8.924.175,00**	**9.812.450,00**	**10.769.500,00**	**37.631.375,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		4.948.000,00	5.439.000,00	5.980.000,00	6.572.000,00	22.939.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.300.000,00	3.630.000,00	3.995.000,00	4.395.000,00	15.320.000,00
	1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		1.540.000,00	1.694.000,00	1.865.000,00	2.050.000,00	7.149.000,00
	1.605.0000.0000 - Assistência Financeira/Enfermagem		108.000,00	115.000,00	120.000,00	127.000,00	470.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.110.250,00	3.411.175,00	3.751.450,00	4.106.500,00	14.379.375,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.080.000,00	2.330.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00	9.910.000,00
	1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		550.000,00	605.000,00	665.000,00	730.000,00	2.550.000,00
	1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado		480.250,00	476.175,00	486.450,00	476.500,00	1.919.375,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS,		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	73.000,00	80.000,00	90.000,00	309.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		66.000,00	73.000,00	80.000,00	90.000,00	309.000,00
	Ação: 2.075 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	**10.301.0016**	**1.435.000,00**	**1.575.000,00**	**1.735.000,00**	**1.905.000,00**	**6.650.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.420.000,00	1.560.000,00	1.720.000,00	1.890.000,00	6.590.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		365.000,00	400.000,00	440.000,00	485.000,00	1.690.000,00
	1.604.0000.0000 - Transf. União - Fns - Acs e Ace		1.055.000,00	1.160.000,00	1.280.000,00	1.405.000,00	4.900.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	Ação: 2.078 - FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	**10.301.0016**	**1.905.000,00**	**2.099.000,00**	**2.302.000,00**	**2.540.000,00**	**8.846.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.408.000,00	1.552.000,00	1.700.000,00	1.878.000,00	6.538.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		770.000,00	850.000,00	930.000,00	1.025.000,00	3.575.000,00
	1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		550.000,00	605.000,00	665.000,00	735.000,00	2.555.000,00
	1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado		88.000,00	97.000,00	105.000,00	118.000,00	408.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS,		497.000,00	547.000,00	602.000,00	662.000,00	2.308.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		495.000,00	545.000,00	600.000,00	660.000,00	2.300.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Ação: 2.080 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	**10.304.0016**	**125.000,00**	**135.000,00**	**150.000,00**	**165.000,00**	**575.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00	555.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		120.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00	555.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	Ação: 2.081 - MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	**10.302.0016**	**7.310.000,00**	**8.090.000,00**	**8.920.000,00**	**9.840.000,00**	**34.160.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		4.640.000,00	5.115.000,00	5.615.000,00	6.170.000,00	21.540.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.430.000,00	1.570.000,00	1.730.000,00	1.900.000,00	6.630.000,00
	1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		2.310.000,00	2.550.000,00	2.800.000,00	3.075.000,00	10.735.000,00
	1.605.0000.0000 - Assistência Financeira/Enfermagem		330.000,00	365.000,00	400.000,00	440.000,00	1.535.000,00
	1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado		570.000,00	630.000,00	685.000,00	755.000,00	2.640.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.760.000,00	1.980.000,00	2.220.000,00	2.485.000,00	8.445.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		735.000,00	830.000,00	930.000,00	1.045.000,00	3.540.000,00
	1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		1.015.000,00	1.140.000,00	1.280.000,00	1.430.000,00	4.865.000,00
	1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS,		885.000,00	970.000,00	1.060.000,00	1.160.000,00	4.075.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		625.000,00	710.000,00	800.000,00	900.000,00	3.035.000,00
	1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.082 - MÉDIA/ALTA COMPLEX/SAMU/FMS	**10.302.0017**	**790.000,00**	**868.000,00**	**951.000,00**	**1.048.000,00**	**3.657.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		560.000,00	618.000,00	675.000,00	745.000,00	2.598.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		120.000,00	133.000,00	145.000,00	160.000,00	558.000,00
	1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		440.000,00	485.000,00	530.000,00	585.000,00	2.040.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	240.000,00	266.000,00	293.000,00	1.019.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		165.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	765.000,00
	1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado		55.000,00	60.000,00	66.000,00	73.000,00	254.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.083 - MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS		**10.302.0017**	**435.000,00**	**480.500,00**	**527.000,00**	**585.000,00**	**2.027.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00	310.000,00	340.000,00	375.000,00	1.305.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		180.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	842.000,00
	1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		100.000,00	110.000,00	120.000,00	133.000,00	463.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		155.000,00	170.500,00	187.000,00	210.000,00	722.500,00
	1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		54.250,00	59.675,00	65.450,00	73.500,00	252.875,00
	1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado		100.750,00	110.825,00	121.550,00	136.500,00	469.625,00
Ação: 2.085 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS		**10.305.0016**	**160.000,00**	**174.000,00**	**194.500,00**	**211.500,00**	**740.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	132.000,00	148.500,00	161.500,00	563.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		108.900,00	118.800,00	133.650,00	145.350,00	506.700,00
	1.604.0000.0000 - Transf. União - Fns - Acs e Ace		12.100,00	13.200,00	14.850,00	16.150,00	56.300,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	37.000,00	41.000,00	45.000,00	157.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		22.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00	97.000,00
	1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00
	1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.089 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE		**10.302.0016**	**342.000,00**	**377.500,00**	**414.000,00**	**697.000,00**	**1.830.500,00**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO		155.000,00	170.000,00	185.000,00	205.000,00	715.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		155.000,00	170.000,00	185.000,00	205.000,00	715.000,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO		55.000,00	60.500,00	67.000,00	75.000,00	257.500,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		55.000,00	60.500,00	67.000,00	75.000,00	257.500,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS,		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO		120.000,00	135.000,00	150.000,00	405.000,00	810.000,00
	1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		120.000,00	135.000,00	150.000,00	405.000,00	810.000,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**3.301.368,00**	**3.553.965,00**	**3.833.362,00**	**4.180.705,00**	**14.869.400,00**
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO**		**2.356.368,00**	**2.563.465,00**	**2.786.362,00**	**3.076.105,00**	**10.782.300,00**
	Ação: 1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/FMAS	**08.244.0018**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.069 - BENIFICIOS EVENTUAIS	**08.244.0018**	**318.368,00**	**348.465,00**	**378.562,00**	**424.605,00**	**1.470.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		318.368,00	348.465,00	378.562,00	424.605,00	1.470.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		310.368,00	339.465,00	368.562,00	414.105,00	1.432.500,00
	1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas		8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.500,00	37.500,00
	Ação: 1.070 - CONSTRUÇÃO CREAS	**08.244.0018**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.171 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	**08.244.0018**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.038 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS	**08.244.0018**	**1.128.000,00**	**1.230.000,00**	**1.350.000,00**	**1.480.000,00**	**5.188.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		728.000,00	800.000,00	880.000,00	970.000,00	3.378.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		724.400,00	796.000,00	875.600,00	965.200,00	3.361.200,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		3.600,00	4.000,00	4.400,00	4.800,00	16.800,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	360.000,00	400.000,00	440.000,00	1.530.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		330.000,00	360.000,00	400.000,00	440.000,00	1.530.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	Ação: 2.039 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGDBF/PROCAD/FMAS	**08.244.0018**	**60.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**255.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.040 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS	**08.244.0018**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.041 - SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF/FMAS	**08.244.0018**	**90.000,00**	**93.000,00**	**96.300,00**	**100.000,00**	**379.300,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	38.000,00	41.300,00	45.000,00	159.300,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		3.500,00	3.800,00	4.130,00	4.500,00	15.930,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas		31.500,00	34.200,00	37.170,00	40.500,00	143.370,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.042 - SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	**08.244.0018**	**80.000,00**	**87.000,00**	**96.500,00**	**136.500,00**	**400.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.500,00	25.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.500,00	25.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	71.000,00	80.000,00	119.000,00	335.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		58.500,00	63.900,00	72.000,00	107.100,00	301.500,00
	1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas		6.500,00	7.100,00	8.000,00	11.900,00	33.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.043 - SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI/MSE/FMAS	**08.244.0018**	**155.000,00**	**165.000,00**	**175.000,00**	**190.000,00**	**685.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	115.000,00	125.000,00	140.000,00	485.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		105.000,00	115.000,00	125.000,00	140.000,00	485.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.045 - SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO TRANSIÇÃO/FMAS	**08.244.0018**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.046 - SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE/PVAC/FMAS	**08.244.0018**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**440.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NATAL SEM FOME	**08.244.0018**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.094 - PARCERIAS COM ENTIDADES/FMAS	**08.244.0018**	**365.000,00**	**415.000,00**	**465.000,00**	**520.000,00**	**1.765.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		360.000,00	410.000,00	460.000,00	515.000,00	1.745.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		360.000,00	410.000,00	460.000,00	515.000,00	1.745.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA**		**380.000,00**	**415.500,00**	**457.000,00**	**504.600,00**	**1.757.100,00**
	Ação: 2.044 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMCA	**08.243.0018**	**330.000,00**	**360.000,00**	**396.000,00**	**438.000,00**	**1.524.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	295.000,00	325.000,00	360.000,00	1.250.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		270.000,00	295.000,00	325.000,00	360.000,00	1.250.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	60.000,00	66.000,00	73.000,00	254.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		55.000,00	60.000,00	66.000,00	73.000,00	254.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.048 - AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	**08.243.0018**	**45.000,00**	**50.500,00**	**56.000,00**	**61.600,00**	**213.100,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	45.500,00	51.000,00	56.600,00	193.100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.759.7003.0000 - FIA Imposto de Renda		25.000,00	30.500,00	36.000,00	41.600,00	133.100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.049 - BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL.SITUAÇÃO RISCO/FMCA	**08.243.0018**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	08.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
	Ação: 1.033 - TERRENOS E EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO	**16.482.0020**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	08.005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE QUILOMBO-FMIQ		**365.000,00**	**375.000,00**	**390.000,00**	**400.000,00**	**1.530.000,00**
	Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES A PESSOA IDOSA/FMIQ	**08.241.0018**	**125.000,00**	**135.000,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**570.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	135.000,00	150.000,00	160.000,00	570.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		125.000,00	135.000,00	150.000,00	160.000,00	570.000,00
	Ação: 2.106 - PARCERIAS COM ENTIDADES/FMIQ	**08.241.0018**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**960.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	09.000 SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR		**1.685.000,00**	**1.815.000,00**	**1.975.000,00**	**2.130.000,00**	**7.605.000,00**
	09.001 DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO		**1.275.000,00**	**1.360.000,00**	**1.480.000,00**	**1.575.000,00**	**5.690.000,00**
	Ação: 1.035 - TERRENO, INFRA-ESTRUTURA/BARRACÕES PARA NDÚSTRIA	**22.661.0022**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Ação: 2.051 - MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	**22.661.0022**	**595.000,00**	**655.000,00**	**720.000,00**	**785.000,00**	**2.755.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	440.000,00	485.000,00	530.000,00	1.855.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		400.000,00	440.000,00	485.000,00	530.000,00	1.855.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		155.000,00	170.000,00	190.000,00	205.000,00	720.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		155.000,00	170.000,00	190.000,00	205.000,00	720.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00	180.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00	180.000,00
	Ação: 2.052 - CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	**22.661.0022**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.067 - NATAL ILUMINADO	**23.691.0022**	**290.000,00**	**315.000,00**	**350.000,00**	**380.000,00**	**1.335.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00	315.000,00	350.000,00	380.000,00	1.335.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		290.000,00	315.000,00	350.000,00	380.000,00	1.335.000,00
	Ação: 2.095 - INCENTIVO P/ INDUST. COMERCIO E TURISMO	**22.661.0022**	**170.000,00**	**170.000,00**	**170.000,00**	**170.000,00**	**680.000,00**
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.096 - CAMPANHA NOTA PREMIADA	**23.691.0022**	**140.000,00**	**140.000,00**	**160.000,00**	**160.000,00**	**600.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	300.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	300.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	300.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		70.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	300.000,00
09.002	**DEPARTAMENTO DE TURÍSMO**		**410.000,00**	**455.000,00**	**495.000,00**	**555.000,00**	**1.915.000,00**
	Ação: 1.037 - COMPLEXO TURÍSTICO/TURÍSMO	**23.695.0023**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**45.000,00**	**135.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	30.000,00	35.000,00	45.000,00	135.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		25.000,00	30.000,00	35.000,00	45.000,00	135.000,00
	Ação: 2.053 - MANUTENÇÃO DO TURÍSMO	**23.695.0023**	**385.000,00**	**425.000,00**	**460.000,00**	**510.000,00**	**1.780.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		375.000,00	415.000,00	450.000,00	500.000,00	1.740.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		375.000,00	415.000,00	450.000,00	500.000,00	1.740.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT**		**5.680.000,00**	**6.255.000,00**	**6.880.000,00**	**7.700.000,00**	**26.515.000,00**
10.001	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**		**5.375.000,00**	**5.940.000,00**	**6.555.000,00**	**7.365.000,00**	**25.235.000,00**
	Ação: 1.041 - AQUIS. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS	**20.606.0024**	**100.000,00**	**120.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**570.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	570.000,00
	Ação: 2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	**20.606.0024**	**2.975.000,00**	**3.380.000,00**	**3.810.000,00**	**4.395.000,00**	**14.560.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.380.000,00	1.515.000,00	1.665.000,00	1.830.000,00	6.390.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.380.000,00	1.515.000,00	1.665.000,00	1.830.000,00	6.390.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.545.000,00	1.795.000,00	2.055.000,00	2.445.000,00	7.840.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.545.000,00	1.795.000,00	2.055.000,00	2.445.000,00	7.840.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	60.000,00	80.000,00	110.000,00	290.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		40.000,00	60.000,00	80.000,00	110.000,00	290.000,00
	Ação: 2.056 - INCENTIVOS DO PROGRAMA SUCESSÃO FORTE/AGRICULTURA	**20.606.0029**	**2.300.000,00**	**2.440.000,00**	**2.595.000,00**	**2.770.000,00**	**10.105.000,00**
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		1.300.000,00	1.440.000,00	1.595.000,00	1.770.000,00	6.105.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.300.000,00	1.440.000,00	1.595.000,00	1.770.000,00	6.105.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
10.002	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		**305.000,00**	**315.000,00**	**325.000,00**	**335.000,00**	**1.280.000,00**
	Ação: 2.057 - SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE	**17.511.0028**	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**260.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	220.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	220.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.107 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL	**15.604.0028**	**255.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**	**255.000,00**	**1.020.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
11.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS**		**8.185.850,00**	**7.763.645,00**	**8.379.440,00**	**9.235.065,00**	**33.564.000,00**
11.001	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**		**3.335.850,00**	**2.443.645,00**	**2.569.440,00**	**2.785.065,00**	**11.134.000,00**
	Ação: 1.050 - PONTES, BUIEROS, PONTILHOES E DEMAIS OBRAS DE	**26.782.0026**	**150.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**660.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
	Ação: 1.057 - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM	**15.451.0025**	**2.975.850,00**	**2.033.645,00**	**2.089.440,00**	**2.235.065,00**	**9.334.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.975.850,00	2.033.645,00	2.089.440,00	2.235.065,00	9.334.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		948.276,81	977.100,00	953.500,00	975.000,00	3.853.876,81
	1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		1.591.623,19	576.500,00	613.800,00	682.200,00	3.464.123,19
	1.720.0000.0000 - FEP		390.950,00	430.045,00	469.140,00	519.865,00	1.810.000,00
	1.755.0000.0000 - Alienação de Bens - Adm		45.000,00	50.000,00	53.000,00	58.000,00	206.000,00
	Ação: 1.060 - PONTES, PONTILHOES E DEMAIS OBRAS DE INSFRAESTRUTURA	**15.451.0025**	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**260.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	Ação: 1.062 - PORTAL/SOSU	**15.451.0025**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 1.063 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	**26.782.0025**	**120.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**720.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	720.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		120.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	720.000,00
	Ação: 1.071 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	**15.451.0025**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
11.002	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**		**4.850.000,00**	**5.320.000,00**	**5.810.000,00**	**6.450.000,00**	**22.430.000,00**
	Ação: 1.048 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	**26.782.0026**	**200.000,00**	**220.000,00**	**250.000,00**	**300.000,00**	**970.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	220.000,00	250.000,00	300.000,00	970.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		200.000,00	220.000,00	250.000,00	300.000,00	970.000,00
	Ação: 1.051 - PAVIMENTAÇÃO, PROJET. DE ENGENHARIA E DEMAIS OBRAS DE	**26.782.0026**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Ação: 2.059 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	**26.782.0026**	**4.450.000,00**	**4.900.000,00**	**5.360.000,00**	**5.950.000,00**	**20.660.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.550.000,00	1.750.000,00	1.870.000,00	2.100.000,00	7.270.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.550.000,00	1.750.000,00	1.870.000,00	2.100.000,00	7.270.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.800.000,00	3.030.000,00	3.350.000,00	3.700.000,00	12.880.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.800.000,00	3.030.000,00	3.350.000,00	3.700.000,00	12.880.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	120.000,00	140.000,00	150.000,00	510.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	120.000,00	140.000,00	150.000,00	510.000,00
12.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**		**4.805.000,00**	**5.570.000,00**	**6.090.000,00**	**6.780.000,00**	**23.245.000,00**
12.001	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**		**4.655.000,00**	**5.400.000,00**	**5.905.000,00**	**6.570.000,00**	**22.530.000,00**
	Ação: 1.066 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	**15.452.0027**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 1.067 - VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/SOSU	**15.452.0027**	**150.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**300.000,00**	**900.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	900.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	900.000,00
	Ação: 2.061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	**15.452.0027**	**2.360.000,00**	**2.860.000,00**	**3.090.000,00**	**3.460.000,00**	**11.770.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	1.250.000,00	1.380.000,00	1.550.000,00	5.280.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.100.000,00	1.250.000,00	1.380.000,00	1.550.000,00	5.280.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.150.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	6.050.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.150.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	6.050.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 2.062 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	**15.452.0027**	**655.000,00**	**715.000,00**	**790.000,00**	**870.000,00**	**3.030.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		645.000,00	705.000,00	780.000,00	860.000,00	2.990.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		225.750,00	246.750,00	273.000,00	301.000,00	1.046.500,00
	1.751.0000.0000 - COSIP - Recursos da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública		419.250,00	458.250,00	507.000,00	559.000,00	1.943.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.066 - SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE	**17.512.0028**	**1.120.000,00**	**1.230.000,00**	**1.350.000,00**	**1.485.000,00**	**5.185.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	1.210.000,00	1.330.000,00	1.465.000,00	5.105.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.100.000,00	1.210.000,00	1.330.000,00	1.465.000,00	5.105.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.087 - SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO TRÂNSITO/SOSU	**06.181.0027**	**270.000,00**	**295.000,00**	**325.000,00**	**355.000,00**	**1.245.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	275.000,00	305.000,00	335.000,00	1.165.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00	110.000,00	122.000,00	134.000,00	466.000,00
	1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar		50.000,00	55.000,00	61.000,00	67.000,00	233.000,00
	1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil		50.000,00	55.000,00	61.000,00	67.000,00	233.000,00
	1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura		50.000,00	55.000,00	61.000,00	67.000,00	233.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
12.002	**FUNREBOM**		**150.000,00**	**170.000,00**	**185.000,00**	**210.000,00**	**715.000,00**
	Ação: 2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU	**06.182.0027**	**150.000,00**	**170.000,00**	**185.000,00**	**210.000,00**	**715.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	140.000,00	150.000,00	170.000,00	585.000,00
	1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		125.000,00	140.000,00	150.000,00	170.000,00	585.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
	1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
13.000	**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**		**145.000,00**	**170.000,00**	**195.000,00**	**225.000,00**	**735.000,00**
13.001	**DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**		**90.000,00**	**105.000,00**	**120.000,00**	**140.000,00**	**455.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.098 - MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	**04.123.0004**	**90.000,00**	**105.000,00**	**120.000,00**	**140.000,00**	**455.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
13.002	**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇ**		**55.000,00**	**65.000,00**	**75.000,00**	**85.000,00**	**280.000,00**
	Ação: 2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**04.123.0004**	**55.000,00**	**65.000,00**	**75.000,00**	**85.000,00**	**280.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	45.000,00	55.000,00	65.000,00	200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		35.000,00	45.000,00	55.000,00	65.000,00	200.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**		**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**720.000,00**
14.001	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**		**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**720.000,00**
	Ação: 1.170 - BARRAGEM DE PREVENÇÃO A RISCOS DE DESASTRE	**06.182.0025**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	**06.182.0027**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**480.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
15.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**		**655.000,00**	**720.000,00**	**785.000,00**	**870.000,00**	**3.030.000,00**
15.001	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		**655.000,00**	**720.000,00**	**785.000,00**	**870.000,00**	**3.030.000,00**
	Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO CULTURAL	**13.392.0014**	**655.000,00**	**720.000,00**	**785.000,00**	**870.000,00**	**3.030.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	390.000,00	425.000,00	470.000,00	1.635.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		350.000,00	390.000,00	425.000,00	470.000,00	1.635.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00	300.000,00	330.000,00	370.000,00	1.275.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		275.000,00	300.000,00	330.000,00	370.000,00	1.275.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
16.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**		**1.450.000,00**	**1.593.000,00**	**1.750.000,00**	**1.930.000,00**	**6.723.000,00**
16.001	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**		**1.450.000,00**	**1.593.000,00**	**1.750.000,00**	**1.930.000,00**	**6.723.000,00**
	Ação: 1.073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E DEMAIS	**27.812.0013**	**330.000,00**	**363.000,00**	**400.000,00**	**440.000,00**	**1.533.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	363.000,00	400.000,00	440.000,00	1.533.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		330.000,00	363.000,00	400.000,00	440.000,00	1.533.000,00
	Ação: 2.102 - MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	**27.812.0013**	**955.000,00**	**1.050.000,00**	**1.155.000,00**	**1.275.000,00**	**4.435.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	545.000,00	600.000,00	660.000,00	2.305.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		500.000,00	545.000,00	600.000,00	660.000,00	2.305.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		385.000,00	425.000,00	465.000,00	515.000,00	1.790.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		385.000,00	425.000,00	465.000,00	515.000,00	1.790.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		63.000,00	72.000,00	81.000,00	90.000,00	306.000,00
	1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.103 - PARCERIAS COM ENTIDADES/DESPORTO	**27.813.0013**	**165.000,00**	**180.000,00**	**195.000,00**	**215.000,00**	**755.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		155.000,00	170.000,00	185.000,00	205.000,00	715.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		155.000,00	170.000,00	185.000,00	205.000,00	715.000,00
	4.4.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**600.000,00**	**850.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**3.300.000,00**
99.099	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**600.000,00**	**850.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**3.300.000,00**
	Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**99.999.0099**	**600.000,00**	**850.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**3.300.000,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.300.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		600.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.300.000,00
		Total Geral	**81.569.900,00**	**86.806.800,00**	**94.896.700,00**	**104.321.600,00**	**367.595.000,00**

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.600.000,00	1.760.000,00	1.950.000,00	2.130.000,00	7.440.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.600.000,00	1.760.000,00	1.950.000,00	2.130.000,00	7.440.000,00
(-) Outras Deduções	-80.000,00	-88.000,00	-97.500,00	-106.500,00	-372.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-80.000,00	-88.000,00	-97.500,00	-106.500,00	-372.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.500,00	6.100,00	6.700,00	7.500,00	25.800,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.500,00	6.100,00	6.700,00	7.500,00	25.800,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	882.664,10	105.000,00	115.000,00	125.000,00	1.227.664,10
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	882.664,10	105.000,00	115.000,00	125.000,00	1.227.664,10
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	731.672,52	39.000,00	42.000,00	47.000,00	859.672,52
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	731.672,52	39.000,00	42.000,00	47.000,00	859.672,52
(-) RENUNCIA	-696.672,52	0,00	0,00	0,00	-696.672,52
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-696.672,52	0,00	0,00	0,00	-696.672,52
(-) Outras Deduções	-29.750,00	-33.150,00	-35.700,00	-39.950,00	-138.550,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-29.750,00	-33.150,00	-35.700,00	-39.950,00	-138.550,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	770.000,00	847.000,00	932.000,00	1.025.000,00	3.574.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	770.000,00	847.000,00	932.000,00	1.025.000,00	3.574.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	6.991,61	0,00	0,00	0,00	6.991,61
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.991,61	0,00	0,00	0,00	6.991,61
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	1.560,53	0,00	0,00	0,00	1.560,53
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.560,53	0,00	0,00	0,00	1.560,53
(-) RENUNCIA	-1.560,53	0,00	0,00	0,00	-1.560,53
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-1.560,53	0,00	0,00	0,00	-1.560,53
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - IRRF-Trabalho-Principal	1.760.000,00	1.940.000,00	2.130.000,00	2.342.000,00	8.172.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.760.000,00	1.940.000,00	2.130.000,00	2.342.000,00	8.172.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - IRRF-Outros Rendimentos-Principal	660.000,00	726.000,00	800.000,00	880.000,00	3.066.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	660.000,00	726.000,00	800.000,00	880.000,00	3.066.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.783.000,00	3.060.000,00	3.367.000,00	3.700.000,00	12.910.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.783.000,00	3.060.000,00	3.367.000,00	3.700.000,00	12.910.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	10.000,00	11.000,00	13.000,00	15.000,00	49.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	11.000,00	13.000,00	15.000,00	49.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	320.621,10	40.000,00	45.000,00	50.000,00	455.621,10
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	320.621,10	40.000,00	45.000,00	50.000,00	455.621,10

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	200.548,74	22.000,00	25.000,00	28.000,00	275.548,74
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.548,74	22.000,00	25.000,00	28.000,00	275.548,74
(-) RENUNCIA	-180.548,74	0,00	0,00	0,00	-180.548,74
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-180.548,74	0,00	0,00	0,00	-180.548,74
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - BOMBEIROS TPCS	144.000,00	163.400,00	177.700,00	202.000,00	687.100,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	144.000,00	163.400,00	177.700,00	202.000,00	687.100,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros e Multas	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	5.400,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	5.400,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	355.763,48	24.000,00	27.000,00	30.000,00	436.763,48
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	355.763,48	24.000,00	27.000,00	30.000,00	436.763,48
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	466.569,12	18.000,00	20.000,00	22.000,00	526.569,12
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	466.569,12	18.000,00	20.000,00	22.000,00	526.569,12
(-) RENUNCIA	-389.569,12	0,00	0,00	0,00	-389.569,12
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-389.569,12	0,00	0,00	0,00	-389.569,12
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - PLA	33.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00	154.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	33.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00	154.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	42.671,10	2.000,00	2.000,00	2.000,00	48.671,10
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	42.671,10	2.000,00	2.000,00	2.000,00	48.671,10
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	42.079,10	5.000,00	5.000,00	5.000,00	57.079,10
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	42.079,10	5.000,00	5.000,00	5.000,00	57.079,10
(-) RENUNCIA	-40.079,10	0,00	0,00	0,00	-40.079,10
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-40.079,10	0,00	0,00	0,00	-40.079,10
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	25.128,62	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.128,62
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	25.128,62	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.128,62

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	22.729,95	1.200,00	1.300,00	1.400,00	26.629,95
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	22.729,95	1.200,00	1.300,00	1.400,00	26.629,95
(-) RENUNCIA	-21.629,95	0,00	0,00	0,00	-21.629,95
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-21.629,95	0,00	0,00	0,00	-21.629,95
1.1.2.2.02.0.3.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.752,07	0,00	0,00	0,00	1.752,07
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.752,07	0,00	0,00	0,00	1.752,07
1.1.2.2.02.0.4.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	2.233,20	0,00	0,00	0,00	2.233,20
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	2.233,20	0,00	0,00	0,00	2.233,20
(-) RENUNCIA	-1.116,60	0,00	0,00	0,00	-1.116,60
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-1.116,60	0,00	0,00	0,00	-1.116,60
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos -	461.296,94	529.640,00	559.980,00	630.820,00	2.181.736,94
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	461.296,94	529.640,00	559.980,00	630.820,00	2.181.736,94
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos -	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	5.000,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 - Taxas de Limpeza Pública - Dívida Ativa	305.311,70	67.000,00	73.000,00	80.000,00	525.311,70
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	305.311,70	67.000,00	73.000,00	80.000,00	525.311,70
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 - Taxas de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa/Juro D.A.	132.311,90	24.000,00	27.000,00	30.000,00	213.311,90
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	132.311,90	24.000,00	27.000,00	30.000,00	213.311,90
(-) RENUNCIA	-110.311,90	0,00	0,00	0,00	-110.311,90
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-110.311,90	0,00	0,00	0,00	-110.311,90
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	86.349,29	0,00	0,00	0,00	86.349,29
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	86.349,29	0,00	0,00	0,00	86.349,29
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e	83.313,76	0,00	0,00	0,00	83.313,76
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	83.313,76	0,00	0,00	0,00	83.313,76
(-) RENUNCIA	-83.313,76	0,00	0,00	0,00	-83.313,76
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-83.313,76	0,00	0,00	0,00	-83.313,76
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	409.250,00	446.250,00	492.000,00	541.000,00	1.888.500,00
1.751.0000.0000 - COSIP - Recursos da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	409.250,00	446.250,00	492.000,00	541.000,00	1.888.500,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	103.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	22.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	103.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	6.817,56	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.817,56
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	6.817,56	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.817,56
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.419,01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.419,01
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	6.419,01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.419,01
(-) RENUNCIA	-5.419,01	0,00	0,00	0,00	-5.419,01
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-5.419,01	0,00	0,00	0,00	-5.419,01
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	18.256,92	5.000,00	5.000,00	5.000,00	33.256,92
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	18.256,92	5.000,00	5.000,00	5.000,00	33.256,92
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	18.434,16	2.200,00	2.500,00	2.700,00	25.834,16
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	18.434,16	2.200,00	2.500,00	2.700,00	25.834,16
(-) RENUNCIA	-16.434,16	0,00	0,00	0,00	-16.434,16
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-16.434,16	0,00	0,00	0,00	-16.434,16
1.3.1.1.99.0.3.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.179,20	0,00	0,00	0,00	5.179,20
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	5.179,20	0,00	0,00	0,00	5.179,20
1.3.1.1.99.0.4.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.248,93	0,00	0,00	0,00	3.248,93
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	3.248,93	0,00	0,00	0,00	3.248,93
(-) RENUNCIA	-3.248,93	0,00	0,00	0,00	-3.248,93
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-3.248,93	0,00	0,00	0,00	-3.248,93
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remun.Dep.Banc-Fundeb	110.000,00	121.000,00	133.000,00	150.000,00	514.000,00
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	110.000,00	121.000,00	133.000,00	150.000,00	514.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remun.Dep.Banc-PDDE	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
1.551.0000.0000 - Transf. FNDE - PDDE	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remun.Dep.Banc-PNAE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.552.0000.0000 - Transf. FNDE - PNAE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remun.Dep.Banc-PNATE	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00	5.100,00
1.553.0000.0000 - Transf. FNDE - PNATE	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00	5.100,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remun.Dep.Banc-Brasil Carinhoso	20.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	91.000,00
1.569.0000.0000 - Transf. FNDE Outros Recursos	20.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	91.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remen.Dep.Banc-Alienação de Bens - Saúde	5.400,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.400,00
1.755.7002.0000 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	5.400,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.400,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remun.Dep.Banc-IGDBF	2.000,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	8.900,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	2.000,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	8.900,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remun.Dep.Banc-IGD/SUAS	500,00	550,00	600,00	660,00	2.310,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	500,00	550,00	600,00	660,00	2.310,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remun.Dep.Banc-Cras/Piso Básico Fixo	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	5.400,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	5.400,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remun.Dep.Banc-Creas/SERVIÇO CONVIVÊNCIA	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remun.Dep.Banc-BPC Escola	100,00	110,00	120,00	130,00	460,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	100,00	110,00	120,00	130,00	460,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remun.De.Banc- Ordinário - Saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remun.Dep.Banc-Enfermagem	3.300,00	3.600,00	4.000,00	4.500,00	15.400,00
1.605.0000.0000 - Assistência Financeira/Enfermagem	3.300,00	3.600,00	4.000,00	4.500,00	15.400,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remun.Dep.Banc.FEAS-Cestas Básicas	17.000,00	19.000,00	21.000,00	22.000,00	79.000,00
1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas	17.000,00	19.000,00	21.000,00	22.000,00	79.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remun.Dep.Banc-Transp.Escolar/See	500,00	550,00	600,00	660,00	2.310,00
1.576.0000.0000 - Transf. ESTADO - Convênio Educação	500,00	550,00	600,00	660,00	2.310,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remun.Dep.Banc-Alienações/Educação	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.755.7001.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Educação	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remun.Dep.Banc-Atenção Básica	5.500,00	6.000,00	6.700,00	7.400,00	25.600,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	5.500,00	6.000,00	6.700,00	7.400,00	25.600,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remun.Dep.Banc-Média e Alta Complexidade	55.000,00	61.000,00	67.000,00	74.000,00	257.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	55.000,00	61.000,00	67.000,00	74.000,00	257.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remun.Dep.Banc-Ses	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remun.Dep.Banc-BRDE	200.000,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	370.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00	100.000,00	50.000,00	20.000,00	370.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remun.Dep.Banc-FEP	20.550,00	22.005,00	23.490,00	24.665,00	90.710,00
1.720.0000.0000 - FEP	20.550,00	22.005,00	23.490,00	24.665,00	90.710,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remun.Dep.Banc-Cide	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.750.0000.0000 - CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Pm	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Ssp	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Remun.Dep.Banc-Multas/Município	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - Remun.Dep.Banc-Alienações/Outros	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00
1.755.0000.0000 - Alienação de Bens - Adm	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remun.Dep.Banc-Fia	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.759.7003.0000 - FIA Imposto de Renda	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Rem.Dep.Banc-Cosip	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	55.000,00
1.751.0000.0000 - COSIP - Recursos da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	55.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Remun.Dep.Banc-Não Vinculados Imposto	1.767.090,00	1.745.770,00	1.590.950,00	1.949.795,00	7.053.605,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.767.090,00	1.745.770,00	1.590.950,00	1.949.795,00	7.053.605,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Remun.Dep.Banc-Não Vinculados	105.000,00	115.500,00	126.000,00	136.600,00	483.100,00
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00 - Rem.Dep.Banc - Transf. PROCAD-SUAS	500,00	550,00	600,00	660,00	2.310,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	500,00	550,00	600,00	660,00	2.310,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00 - Rem.Dep.Banc.FNDE/Programa Escola Integral	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.569.0000.0000 - Transf. FNDE Outros Recursos	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.600,00	23.100,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00 - Rem.Dep.Banc.Bombeiros	6.000,00	6.600,00	7.300,00	8.000,00	27.900,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	6.000,00	6.600,00	7.300,00	8.000,00	27.900,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00 - Remun.Dep.Banc-Salário Educação	66.000,00	73.000,00	80.000,00	95.000,00	314.000,00
1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação	66.000,00	73.000,00	80.000,00	95.000,00	314.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	200,00	220,00	240,00	260,00	920,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	200,00	220,00	240,00	260,00	920,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	75.315,61	220,00	240,00	260,00	76.035,61
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	75.315,61	220,00	240,00	260,00	76.035,61
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	72.746,19	220,00	240,00	260,00	73.466,19
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	72.746,19	220,00	240,00	260,00	73.466,19
(-) RENUNCIA	-71.746,19	0,00	0,00	0,00	-71.746,19
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-71.746,19	0,00	0,00	0,00	-71.746,19

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00	29.300.000,00	102.120.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	22.000.000,00	24.200.000,00	26.620.000,00	29.300.000,00	102.120.000,00
(-) FUNDEB	-4.400.000,00	-4.840.000,00	-5.324.000,00	-5.860.000,00	-20.424.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-4.400.000,00	-4.840.000,00	-5.324.000,00	-5.860.000,00	-20.424.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias -	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	9.200.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00	9.200.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.200,00	2.400,00	2.700,00	3.000,00	10.300,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.200,00	2.400,00	2.700,00	3.000,00	10.300,00
(-) FUNDEB	-440,00	-480,00	-540,00	-600,00	-2.060,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-440,00	-480,00	-540,00	-600,00	-2.060,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.708.0000.0000 - Transf. União - CFEM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	374.000,00	412.000,00	450.000,00	500.000,00	1.736.000,00
1.720.0000.0000 - FEP	374.000,00	412.000,00	450.000,00	500.000,00	1.736.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transf.Rec.SUS-Agentes Comunitários de Saúde	990.100,00	1.088.200,00	1.201.850,00	1.321.150,00	4.601.300,00
1.604.0000.0000 - Transf. União - Fns - Acs e Ace	990.100,00	1.088.200,00	1.201.850,00	1.321.150,00	4.601.300,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Desempenho	148.000,00	163.000,00	180.000,00	200.000,00	691.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	148.000,00	163.000,00	180.000,00	200.000,00	691.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Captação Ponderada	1.327.250,00	1.436.675,00	1.570.250,00	1.723.600,00	6.057.775,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	1.327.250,00	1.436.675,00	1.570.250,00	1.723.600,00	6.057.775,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Transf.Rec.SUS-Programa De Informatização APS	50.000,00	55.000,00	61.000,00	67.000,00	233.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	50.000,00	55.000,00	61.000,00	67.000,00	233.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incentivo Saúde Bucal	310.000,00	365.000,00	400.000,00	440.000,00	1.515.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	310.000,00	365.000,00	400.000,00	440.000,00	1.515.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transf.Rec.SUS-Enfermagem	434.700,00	476.400,00	516.000,00	562.500,00	1.989.600,00
1.605.0000.0000 - Assistência Financeira/Enfermagem	434.700,00	476.400,00	516.000,00	562.500,00	1.989.600,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incentivo Financeiro da APS-Equipes da Saúde-ESF	1.050.000,00	1.165.000,00	1.280.000,00	1.410.000,00	4.905.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	1.050.000,00	1.165.000,00	1.280.000,00	1.410.000,00	4.905.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Transf.Rec.SUS-Incent.Finan.APS-Componente Per Capita	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.000,00	325.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	70.000,00	77.000,00	85.000,00	93.000,00	325.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-MAC	3.350.000,00	3.680.000,00	4.050.000,00	4.450.000,00	15.530.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	3.350.000,00	3.680.000,00	4.050.000,00	4.450.000,00	15.530.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-SAMU	250.000,00	275.000,00	303.000,00	333.000,00	1.161.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	250.000,00	275.000,00	303.000,00	333.000,00	1.161.000,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Ações Vig/Prev DST/AIDS	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.000,00	56.500,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.000,00	56.500,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Assist.Comp.p/Agentes de Endemias	77.000,00	85.000,00	93.000,00	100.000,00	355.000,00
1.604.0000.0000 - Transf. União - Fns - Acs e Ace	77.000,00	85.000,00	93.000,00	100.000,00	355.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Transf.de Recursos do SUS-Incentivo p/Vig.em Saúde	55.000,00	61.000,00	67.000,00	75.000,00	258.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	55.000,00	61.000,00	67.000,00	75.000,00	258.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Incentivo Ações de Vigilância Sanitária	47.000,00	52.000,00	57.000,00	63.000,00	219.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	47.000,00	52.000,00	57.000,00	63.000,00	219.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00	464.000,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00	464.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	640.000,00	705.000,00	775.000,00	850.000,00	2.970.000,00
1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação	640.000,00	705.000,00	775.000,00	850.000,00	2.970.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	24.000,00	26.400,00	29.200,00	32.000,00	111.600,00
1.551.0000.0000 - Transf. FNDE - PDDE	24.000,00	26.400,00	29.200,00	32.000,00	111.600,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE -	315.000,00	340.000,00	370.000,00	402.000,00	1.427.000,00
1.552.0000.0000 - Transf. FNDE - PNAE	315.000,00	340.000,00	370.000,00	402.000,00	1.427.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	147.150,00	161.950,00	178.300,00	196.100,00	683.500,00
1.553.0000.0000 - Transf. FNDE - PNATE	147.150,00	161.950,00	178.300,00	196.100,00	683.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	162.350,00	177.460,00	198.000,00	216.950,00	754.760,00
1.569.0000.0000 - Transf. FNDE Outros Recursos	162.350,00	177.460,00	198.000,00	216.950,00	754.760,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf.Piso Transição de Média Complexidade	8.500,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.500,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	8.500,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.500,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf. PAIF	106.800,00	102.490,00	88.010,00	104.550,00	401.850,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	106.800,00	102.490,00	88.010,00	104.550,00	401.850,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf.IGDBF	42.000,00	46.000,00	51.000,00	56.000,00	195.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	42.000,00	46.000,00	51.000,00	56.000,00	195.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf.PAEFI	120.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00	555.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	120.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00	555.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transf.Serviço de Convivência	42.000,00	46.000,00	50.000,00	55.000,00	193.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	42.000,00	46.000,00	50.000,00	55.000,00	193.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Transf.Piso Fixo SCFV	53.000,00	58.000,00	64.000,00	70.000,00	245.000,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	53.000,00	58.000,00	64.000,00	70.000,00	245.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - Transf. PROCAD-SUAS	15.000,00	16.500,00	18.000,00	20.000,00	69.500,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas	15.000,00	16.500,00	18.000,00	20.000,00	69.500,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	27.500.000,00	30.250.000,00	33.275.000,00	36.600.000,00	127.625.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	27.500.000,00	30.250.000,00	33.275.000,00	36.600.000,00	127.625.000,00
(-) FUNDEB	-5.500.000,00	-6.050.000,00	-6.655.000,00	-7.320.000,00	-25.525.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-5.500.000,00	-6.050.000,00	-6.655.000,00	-7.320.000,00	-25.525.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.080.000,00	3.388.000,00	3.725.000,00	4.100.000,00	14.293.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.080.000,00	3.388.000,00	3.725.000,00	4.100.000,00	14.293.000,00
(-) FUNDEB	-616.000,00	-677.600,00	-745.000,00	-820.000,00	-2.858.600,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-616.000,00	-677.600,00	-745.000,00	-820.000,00	-2.858.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	230.000,00	255.000,00	280.000,00	305.000,00	1.070.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	230.000,00	255.000,00	280.000,00	305.000,00	1.070.000,00
(-) FUNDEB	-46.000,00	-51.000,00	-56.000,00	-61.000,00	-214.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	-46.000,00	-51.000,00	-56.000,00	-61.000,00	-214.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.700,00	7.370,00	8.150,00	9.040,00	31.260,00
1.750.0000.0000 - CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	6.700,00	7.370,00	8.150,00	9.040,00	31.260,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferência Estado - Co Financiamento	800.000,00	880.000,00	970.000,00	1.065.000,00	3.715.000,00
1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado	800.000,00	880.000,00	970.000,00	1.065.000,00	3.715.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - Transferência Estado - Valorização dos Hospitais	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Transf.Convênio Detran/Pm SC	42.000,00	46.000,00	51.000,00	56.000,00	195.000,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	42.000,00	46.000,00	51.000,00	56.000,00	195.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - Transf.Convênio Detran/Ssp SC	45.000,00	49.500,00	55.000,00	60.400,00	209.900,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	45.000,00	49.500,00	55.000,00	60.400,00	209.900,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00 - Transf.Convênio Detran/Município	45.000,00	49.500,00	55.000,00	60.400,00	209.900,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	45.000,00	49.500,00	55.000,00	60.400,00	209.900,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Prog. Cestas Básicas	109.000,00	111.300,00	114.170,00	120.900,00	455.370,00
1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas	109.000,00	111.300,00	114.170,00	120.900,00	455.370,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	530.750,00	584.100,00	643.000,00	707.440,00	2.465.290,00
1.576.0000.0000 - Transf. ESTADO - Convênio Educação	530.750,00	584.100,00	643.000,00	707.440,00	2.465.290,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FIA	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
1.759.7003.0000 - FIA Imposto de Renda	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - FUNDEB - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	10.917.000,00	11.843.400,00	12.965.150,00	14.132.250,00	49.857.800,00
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais	10.917.000,00	11.843.400,00	12.965.150,00	14.132.250,00	49.857.800,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.545,27	0,00	0,00	0,00	1.545,27
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.545,27	0,00	0,00	0,00	1.545,27
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	334,30	0,00	0,00	0,00	334,30
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	334,30	0,00	0,00	0,00	334,30
(-) RENUNCIA	-334,30	0,00	0,00	0,00	-334,30
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-334,30	0,00	0,00	0,00	-334,30
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa	32.796,83	0,00	0,00	0,00	32.796,83
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	32.796,83	0,00	0,00	0,00	32.796,83
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	75.657,80	0,00	0,00	0,00	75.657,80
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	75.657,80	0,00	0,00	0,00	75.657,80
(-) RENUNCIA	-75.657,80	0,00	0,00	0,00	-75.657,80
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-75.657,80	0,00	0,00	0,00	-75.657,80
1.9.4.4.06.0.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa -	159.017,40	0,00	0,00	0,00	159.017,40
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	159.017,40	0,00	0,00	0,00	159.017,40
(-) RENUNCIA	-159.017,40	0,00	0,00	0,00	-159.017,40
(-) 1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	-159.017,40	0,00	0,00	0,00	-159.017,40
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00 - Outras Receitas Desportivas	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	28.000,00	30.000,00	33.000,00	116.000,00
1.755.0000.0000 - Alienação de Bens - Adm	25.000,00	28.000,00	30.000,00	33.000,00	116.000,00
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	22.000,00	24.000,00	27.000,00	29.000,00	102.000,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	22.000,00	24.000,00	27.000,00	29.000,00	102.000,00
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	173.622,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	203.622,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ	173.622,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	203.622,00
Total Geral:	**81.569.900,00**	**86.806.800,00**	**94.896.700,00**	**104.321.600,00**	**367.595.000,00**

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos

Liquidação de encargos especiais:PASEP, Inativos, pensionistas, precatórios e amortização de financiamentos.

Justificativas:

O Município possue encargos especiais: PASEP, Inativos e pensionistas, precatórios e amortização de financiamentos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Liquidação de encargos especiais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
0.001 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
0.002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
0.003 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
0.004 - PRECATÓRIOS/ENCARGOS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0001 - LEGISLATIVO ATUANTE

Objetivos

Cumprir às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativas:

O legislativo municipal é composto de 9 vereadores e atualmente com 9 funcionários e funciona em sede alugada e com autonomia financeira.

Diretrizes (Forma de implementação)

Realização de sessões ordinárias; realização de sessões extraordinárias; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação de leis; apresentação de projetos de leis, resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.001 - PRÉDIO/LEGISLATIVO	PRÉDIO (und)	MUNICIPIO	4,00
1.002 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/LEGISLATIVO	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	100,00
1.003 - IMÓVEL/LEGISLATIVO	TERRENO (und)	MUNICIPIO	4,00
1.172 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/LEGISLATIVO	VEÍCULO (und)	MUNICIPIO	1,00
2.001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0010 - ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA

Objetivos

Manter a Casa familiar rural de forma que ela possa ser uma escola de qualidade aos filhos de agricultores, construir, ampliar e reformar o prédio existente e adquirir móveis e equipamentos e promover a interação com as famílias e as propriedades. Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

O Município possui uma escola familiar rural que atende alunos municipais, especificamente filhos de agricultores com estudo voltado para que estes permaneçam no campo. Capacitar professores e agricultores dentro da escola.

Diretrizes (Forma de implementação)

Proporcionar à escola condições de manutenção adequadas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.020 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO E ESPAÇOS/CFR	PRÉDIO (und)	MUNICIPIO	8,00
2.027 - MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	80,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0011 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivos

Oferecer auxílio aos alunos que residem no município e cursam ensino superior fora do município até as respectivas instituições de ensino.

Justificativas:

Quilombo possui elevado número de alunos que frequentam ensino superior nos diversos estabelecimentos de ensino da região, visando incentivar para que os mesmos permaneçam no município, aplicando os ensinamentos onde residem.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atuação no favorecimento a alunos que cursam o terceiro grau.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.029 - APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0012 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Objetivos

Apoiar a escola de educação especial para que a inclusão ocorra de forma concreta e interagir com a escola especial na promoção da inclusão.

Justificativas:

Em nosso município temos uma escola de educação especial, que atende 12 alunos do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhorar o apoio para a inclusão dos alunos com necessidades especiais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.031 - APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0013 - ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA

Objetivos

Estimular e intensificar a prática esportiva às crianças, jovens , adultos e idosos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos munícipes bem como a participação em eventos micro-regionais, regionais e estaduais, materiais esportivos e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas e fomentar parcerias com entidades civis. Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

O Município possui seis ginásios de esportes e uma quadra poliesportiva.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção de práticas e atividades ligadas ao esporte.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E DEMAIS	IMOVEL (und)	MUNICIPIO	4,00
2.102 - MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	12,00
2.103 - PARCERIAS COM ENTIDADES/DESPORTO	ENTIDADE BENEFICIADA (und)	MUNICIPIO	40,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0014 - GESTÃO CULTURAL

Objetivos

Desenvolver e estimular a cultura em seu contexto histórico para que seja um instrumento de gestão, visando uma integração permanente da comunidade na preservação de seus valores na construção da cidadania e fomentar parcerias com entidades civis. Criação do Fundo Municipal de Cultura: Projetos de Captação de recursos dos programas do Governo do Estado e Federal; Incentivo às entidades voltadas a Cultura; Consolidação da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável. Bela Arte: Reorganização da Escola de Artes: Implantação de oficinas de arte-educação nas comunidades; Implantação de oficina de arte culinária; Implantação de arte-terapia, juntamente com a secretaria de saúde e social. Estação das Artes: Fomentar a implantação da orquestra e do coral mirim; Criação de Festival Musical/Show de Talentos. Conexão Cultural: Redes wifi grátis para a população mais carentes e nos locais públicos (praças, parques, complexo turísticos, etc). Resgate Cultural: Gincana Cultural; Retomar e Criar novas festividades culturais, bem como, Jantar Italiano, Fest Frango, Carnaval, Café Colonial, Noite do Filó, Festividades Pascoais e Natalinas, Revelion em parceria com entidades. Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

As Atividades e ações propostas contribuem para ampliar a inserção das pessoas no campo da cultura/direito de todos. Garantir a população o acesso as ações promovidas como: Carnaval, junifest e ourtos eventos culturais, e na escola de arte promover oficinas de: Arte, artesanato, música e dança.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fazer com que a população participe dos eventos realizados no município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.101 - MANUTENÇÃO CULTURAL	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0016 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL

Objetivos

Implementar Política de Saúde Pública nos moldes da PNAB, garantindo o fortalecimento da Atenção Básica, aumento da resolutividade efetivar a mesma como "Porta de Entrada" a todos os serviços de Saúde oferecidos e fomentar parcerias com entidades civis. Farmácia da Gente: Manter e ampliar a oferta de medicamentos na farmácia básica; eliminar a necessidade do paciente que toma remédio de uso contínuo terem que ir ao posto consultar apenas para retirar a receita; ampliar o fornecimento de medicamentos de uso contínuo, para os pacientes que necessitarem dos mesmos. Viabilizar convênio para aquisição de prótese auditiva; oportunizar convênio para o fornecimento de cadeiras de rodas motorizadas. Ampliação da unidade central de saúde; melhoramento nas salas de esperas das unidades básicas de saúde; Recuperação de equipamentos da saúde; capacitação aos profissionais da saúde; continuar atendendo a demanda para o transporte de pacientes com segurança e conforto, entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

A Política nacional de Atenção Básica orienta toda regulação e ordenação dos serviços de saúde pela Atenção Básica. Desta forma, justificamos o fortalecimento da atenção básica como pano de fundo para toda oferta de serviços em saúde na gestão municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Implementar a efetivação da PNAB no Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.166 - AQ. DE MÓVEIS E EQUIP APARELHOS EM GERAL/FMS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	400,00
1.168 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNICAS/FMS	VEÍCULO (und)	MUNICIPIO	40,00
2.070 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA	PRÉDIO (und)	MUNICIPIO	8,00
2.071 - COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.073 - MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	24,00
2.075 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.078 - FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.080 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.081 - MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	12,00
2.085 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (a)	MUNICIPIO	4,00
	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.089 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0017 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL

Objetivos

Garantir o acesso à população aos Serviços de média e alta complexidade alocados nos Municípios da Região através da PPI - Programação Pactuada Integrada - devidamente encaminhada pela Secretaria e Regulado pelo SISREG, respeitando a regulação do sistema, exceto àqueles oferecidos pelo Consórcio CISAMOSC e fomentar parcerias com entidades civis. Manter o apoio ao Hospital São Bernardo e ampliar os atendimentos em novas especialidades com o respectivo repasse dos valores necessários; Ampliar e potencializar o Hospital na especialidade de cirurgias eletivas. Continuar ampliando a garantia de acesso às consultas e exames especializados, entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

Toda a demanda de serviços e encaminhamentos de Média e Alta Complexidade devem efetivamente ser regulados pelo SISREG, respeitando Pactuação e grau de complexidade de cada caso. Desta forma, a Secretaria de Saúde deve proceder a inserção de toda a demanda no sistema para regular a fila de espera, conforme a Lei Estadual 17.066/2017, regulamentada pelo Decreto 1.168 de 29 de Maio de 2017.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Organizar a fila de espera através do SISREG;
- Garantir o cumprimento da Pactuação dos Municípios e do Estado;
- Aportar Recursos para complementação dos valores da tabela SUS com vistas a aumentar a oferta de serviços credenciados.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.081 - MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.082 - MÉDIA/ALTA COMPLEX/SAMU/FMS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	24,00
2.083 - MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0018 - COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Objetivos

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de garantia de direitos dos indivíduos e suas famílias e fomentar parcerias com entidades civis. Amigo de Quilombo: Fortalecer o aporte material as entidades com fim social, como casa lar e asilo. Direciona Quilombo: Melhorar o programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV. Casa Verde Amarela: Implantação de unidades habitacionais; Programa de hora máquina para preparação dos terrenos na construção da primeira casa; Apoio a melhoria habitacional em residência de pessoas carentes; Regularização fundiária de terrenos e loteamentos; Implantar loteamentos com interesse social. Idosos: Permanecer com a política pública de apoio ao transporte para a participação de Eventos; Iniciar a implantação da cidade do Idoso; Garantir acessibilidade, prioridade no atendimento e prestação de serviços públicos. Juventude: Primeiro Emprego Quilombo: Implantação do Programa Primeiro Emprego Quilombo (Programas de preparação para o trabalho para os jovens, com bolsas de estudos para instituição de ensino superior para os que se destacarem); Ampliar as vagas de Estágio remunerado para os acadêmicos Quilombenses. Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude: Escutar os anseios e a demanda da juventude do município. Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

Garantir o acesso a política de assistência social para aqueles que dela necessitam.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter o funcionamento da secretaria de assistência social, juntamente com seus programas em pleno funcionamento e se possível amplia-los de acordo com a demanda.Oferecer condições dignas de trabalho aos profissionais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/FMAS	VEÍCULO (und)	MUNICIPIO	4,00
1.069 - BENIFICIOS EVENTUAIS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
1.070 - CONSTRUÇÃO CREAS	PRÉDIO (und)	MUNICIPIO	4,00
1.171 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	PRÉDIO (und)	MUNICIPIO	4,00
2.038 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	80,00
2.039 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGDBF/PROCAD/FMAS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	40,00
	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.040 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	12,00
2.041 - SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF/FMAS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	4,00
	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.042 - SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	40,00
	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.043 - SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI/MSE/FMAS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	40,00
	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.044 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMCA	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	8,00
	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00

2.045 - SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO TRANSIÇÃO/FMAS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	40,00
2.046 - SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE/PVAC/FMAS	ANO(s) (und)	MUNICIPIO	4,00
2.048 - AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	40,00
2.049 - BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL.SITUAÇÃO RISCO/FMCA	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NATAL SEM FOME	PROGRAMAS (a)	MUNICIPIO	4,00
2.094 - PARCERIAS COM ENTIDADES/FMAS	Parcerias (und)	MUNICIPIO	40,00
2.106 - PARCERIAS COM ENTIDADES/FMIQ	Entidades (Ent)	MUNICIPIO	60,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivos

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e suas assessorias: Planejamento, imprensa e jurídica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Possibilitar a execução de todas as atividades dos diversos órgãos maior eficienncia dos atos administrativos, como reformas, prevenções e manutenção dos diversos espaços.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.004 - VEÍCULO/GABINETE	VEÍCULO (und)	MUNICIPIO	4,00
2.002 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	40,00
	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0020 - PROGRAMA HABITAÇÃO: SONHO DA MORADIA

Objetivos

Oportunizar as famílias menos favorecidas para que tenham um local digno para morar.

Justificativas:

Devido a carência habitacional em nosso município e a grande quantidade de famílias que não tem onde morar e é necessário desenvolver com urgência programa para reformas e construção de novas moradias.

Diretrizes (Forma de implementação)

Criar um programa municipal de habitação e buscar parcerias junto aos órgãos competentes para desenvolvimento de projetos visando a construção e reformas de moradias.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.033 - TERRENOS E EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO	CASAS (und)	MUNICIPIO	400,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0022 - CIDADE EMPREENDEDORA

Objetivos

Criar estrutura física, promover cursos especializados, feiras comerciais, incentivar instalações de indústrias e comércios no Município incentivando a criação de novos empregos. Fomento Empresarial: Ampliar a área industrial; Viabilizar parcerias para o melhoramento na Infraestrutura dos pátios das empresas; Incentivo a instalação e ampliação de novos empreendimentos, através do PADEQ (Programa de Aceleração do Desenvolvimento Econômico de Quilombo); Geração de Emprego e fortalecimento do comercio local: Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

O Município possui 1260 empresas registradas ativas entre estabelecimentos comerciais, industriais. prestadoras de serviços, cooperativas e estabelecimentos bancários.

Diretrizes (Forma de implementação)

Através de parcerias, melhorar a exploração comercial, industrial e serviços do nosso município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.035 - TERRENO, INFRA-ESTRUTURA/BARRACÕES PARA NDÚSTRIA	TERRENO (und)	MUNICIPIO	4,00
	IMOVEL (und)	MUNICIPIO	4,00
2.051 - MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	ANO(s) (und)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	24,00
2.052 - CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	ANO(s) (und)	MUNICIPIO	4,00
2.067 - NATAL ILUMINADO	NATAL (und)	MUNICIPIO	4,00
2.095 - INCENTIVO P/ INDUST. COMERCIO E TURISMO	IMOVEL (und)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	24,00
2.096 - CAMPANHA NOTA PREMIADA	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	24,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0023 - DESENVOLVIMENTO DO TURÍSMO

Objetivos

Ampliar o desenvolvimento do Turismo através de novas estruturas físicas e melhorias dos acessos às propriedades turísticas já existentes objetivando aumentar o emprego e renda. Ampliar a malha viária que dá acesso aos complexos turísticos, implantando infra-estruturas urbanas de passeios e iluminação: Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

O Município, em razão da sua cultura italiana e germânica, belezas naturais, fontes de água termais, possui um excelente potencial turístico constituindo uma ótima opção de geração de emprego e renda.

Diretrizes (Forma de implementação)

Estimular a exploração das fontes de águas termos-minerais, agregar valores a produção, incentivar a produção artesanal, embelezamento da cidade, apoio a instalação de pousadas, café colonial/jantares Italianos e restaurante com comidas típicas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.037 - COMPLEXO TURÍSTICO/TURÍSMO	PRÉDIO (und)	MUNICIPIO	4,00
2.053 - MANUTENÇÃO DO TURÍSMO	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	24,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0024 - AGRICULTURA: SUCESSÃO FORTE

Objetivos

Assessorar e assistir os agricultores de Quilombo em todas as suas cadeias produtivas visando tornar o setor agrícola mais competitivo e com melhor qualidade de vida. Ampliação do programa Sucessão Forte: Inclusão de novas atividades, como açudagem e estradas de acesso às lavouras com a ampliação do valor do incentivo à produção e para a construção de instalações agrícolas necessárias; Continuidade na Reabertura e Cascalhamento das estradas gerais e pátios das propriedades e instalações agrícolas. Programa Licença Já:
Trazer para o município a prestação de serviços de emissão de licença ambiental de pequeno impacto ambiental. Terra + Calcário:
Estabelecer critério para os produtores com o programa de distribuição de calcário a granel (calcítio ou dolomítico), dependendo da necessidade de cada área, independente da cultura (pastagem/grãos), mediante a apresentação da análise de solo. Conhecimento Rural: Criar parceria com cooperativas/agropecuárias/empresas para o incentivo de trazer o conhecimento e qualificação tecnológica ao produtor rural, para o fortalecimento das suas atividades rurais.

Justificativas:

Proprocionar através de atendimento técnico e estrutura de qualidade, suporte aos agrícultores, sendo que, o município conta com grande número de famílias no meio rural, nas mais diversas atividades.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assistência técnica e com equipamentos aos pequenos produtores rurais, aquisição de novos equipamentos, realização de eventos, saneamento básico, distribuição de insumos, apoio a entidades e apoio a agricultores em cursos de profissionalização.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.041 - AQUIS. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO/MAQUINAS/VEÍCULOS (und)	MUNICIPIO	40,00
2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0025 - QUILOMBO MAIS OBRAS

Objetivos

Investimento em obras para melhores condições de infraestrutura e transporte a população do Município.

Justificativas:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar as áreas de lazer.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.025 - CENTRO DE EVENTOS/MULTIPLO USO	IMOVEL (und)	MUNICIPIO	4,00
1.057 - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM	PAVIMENTAÇÃO (km)	MUNICIPIO	40,00
1.060 - PONTES, PONTILHOES E DEMAIS OBRAS DE INSFRAESTRUTURA EM	PONTES (und)	MUNICIPIO	12,00
1.062 - PORTAL/SOSU	PORTAL (und)	MUNICIPIO	4,00
1.063 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO/MAQUINAS/VEÍCULOS (und)	MUNICIPIO	4,00
1.071 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/INFRAESTRUTURA/SOSU	OBRAS (und)	MUNICIPIO	8,00
1.170 - BARRAGEM DE PREVENÇÃO A RISCOS DE DESASTRE	BARRAGEM (und)	MUNICIPIO	8,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0026 - ACESSO PLENO

Objetivos

Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo, com a Limpeza, ensaibramento, patrolamento ampliação e cascalhamento das estradas vicinais com reaberturas, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas para melhoras as vias vicinais, aquisição de veículos, caminhões e equipamentos para atendimento ao serviço público municipal para recuperar e manter aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativas:

Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo, com a Limpeza, ensaibramento, patrolamento ampliação e cascalhamento das estradas vicinais com reaberturas, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas para melhoras as vias vicinais, aquisição de veículos, caminhões e equipamentos para atendimento ao serviço público municipal para recuperar e manter aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Diretrizes (Forma de implementação)

Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.048 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO/MAQUINAS/VEÍCULOS (und)	MUNICIPIO	24,00
1.050 - PONTES, BUIEROS, PONTILHOES E DEMAIS OBRAS DE	PONTES (und)	MUNICIPIO	20,00
1.051 - PAVIMENTAÇÃO, PROJET. DE ENGENHARIA E DEMAIS OBRAS DE	PAVIMENTAÇÃO (km)	MUNICIPIO	20,00
	PROJETO (und)	MUNICIPIO	20,00
2.059 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	40,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0027 - PROGRESSO URBANO

Objetivos

Melhorar a estrutura urbanistica da cidade, buscando melhor qualidade de vida.

Justificativas:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transito urbano.

Diretrizes (Forma de implementação)

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar as áreas de lazer.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.066 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/INFRAESTRUTURA/SOSU	PRÉDIO (und)	MUNICIPIO	12,00
1.067 - VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/SOSU	EQUIPAMENTO/MAQUINAS/VEÍCULOS (und)	MUNICIPIO	80,00
2.061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	80,00
2.062 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	RUAS (und)	MUNICIPIO	400,00
2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	12,00
	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.087 - SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO TRÂNSITO/SOSU	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	20,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0028 - NOSSO AMBIENTE

Objetivos

Orientar e fiscalizar de forma consciente e legal o uso dos recursos naturais.

Justificativas:

Apoiar por meio de assistência técnica, programas, parcerias, condições e formas de contemplar as famílias, para a uitlização e proteção dos recursos naturais conforme e lagislação ambiental vigente.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assistência técnica e com equipamentos, realização de eventos, saneamento básico, distribuição de insumos e apoio para cursos de profissionalização.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.057 - SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE	ANO(s) (und)	MUNICIPIO	4,00
2.066 - SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO/SOSU	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	4,00
2.107 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL	ENTIDADE BENEFICIADA (Ent)	MUNICIPIO	8,00
	Animais (und)	MUNICIPIO	400,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0029 - SUCESSÃO FORTE

Objetivos

I - assegurar aos produtores rurais serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades agropecuárias;
II - incentivar a permanência do agricultor no campo e favorecer o desenvolvimento sustentável;
III - melhorar a qualidade de vida do agricultor;
IV - contribuir para a redução do índice do êxodo rural; e
V- promover a manutenção de estradas vicinais.

Justificativas:

Buscar um atendimento igualitário e desenvolvido que atenda as necessidades dos agricultores do município de Quilombo, conforme as atividadwes praticadas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assistência técnica e com equipamentos aos pequenos produtores rurais, aquisição de novos equipamentos, realização de eventos, saneamento básico, distribuição de insumos, apoio a entidades e apoio a agricultores em cursos de profissionalização.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.056 - INCENTIVOS DO PROGRAMA SUCESSÃO FORTE/AGRICULTURA	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0030 - ESCOLA MAIS SEGURA

Objetivos

Garantir um ambiente escolar seguro, acolhedor e livre de violência, por meio da implementação de políticas integradas de proteção, prevenção e valorização da convivência pacífica nas unidades da rede pública de ensino.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.104 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MAIS SEGURA	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	20,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0004 - ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

Objetivos

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração e fomentar parcerias com entidades civis. Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de planejamento, imprensa e jurídica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Elaboração da legislação necessária; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno, avaliação dos programas de governo e divulgação de atos oficiais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO (und)	MUNICIPIO	4,00
2.004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	100,00
	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.007 - FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	FESTIVIDADES (und)	MUNICIPIO	4,00
2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	80,00
2.098 - MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	20,00

Programa

0005 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO

Objetivos

Dispor de assessoria técnica para fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.

Justificativas:

Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em Leis.

Diretrizes (Forma de implementação)

Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em seus estatutos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.008 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0008 - EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Objetivos

Ampliar, modernizar e manter os espaços físicos das escolas municipais, com espaços de esporte, lazer e cultura, adquirir veículos, móveis e materiais pedagógicos para fortalecer a aprendizagem dos alunos, oferecer formação continuada e permanente para os professores; proporcionar alimentação escolar saudável e transporte de qualidade aos alunos do ensino fundamental e infantil. Entre outros objetivos do plano de governo.

Justificativas:

O Município possui neste momento 7 escolas: 2 escolas de anos iniciais, 1 escola de anos finais, 4 escolas de educação infantil, 1 centro educacional, 708 alunos de ensino fundamental, 527 da educação infantil, 81 professores , 32 auxiliares de serviços gerais e administrativos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhorar a frequência escolar, ampliar a rede física, equipamento das escolas, melhoria nas condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda, ampliação da rede física do ensino infantil e promover curso de formação continuada aos professores.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.011 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS	PRÉDIO (und)	MUNICIPIO	4,00
1.013 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS	PRÉDIO (und)	MUNICIPIO	16,00
1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ÔNIBUS/FUNDAMENTAL	VEÍCULO (und)	MUNICIPIO	8,00
1.064 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICIOS E ESPAÇOS	PRÉDIO (und)	MUNICIPIO	4,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	ANO(s) (und)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	800,00
2.012 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	400,00
2.013 - TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.015 - ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.016 - ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.022 - ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00
	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (und)	MUNICIPIO	24,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Reserva de Contingência.

Justificativas:

A reserva de contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes, interpéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Reserva de Contingência.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ANO(s) (a)	MUNICIPIO	4,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
01.000 - CÂMARA DE VEREADORES			**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
01.001 - CÂMARA DE VEREADORES			**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
1001 - PRÉDIO/LEGISLATIVO	Projeto		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
		2026	5.000,00	0,00	5.000,00
		2027	5.000,00	0,00	5.000,00
		2028	5.000,00	0,00	5.000,00
		2029	5.000,00	0,00	5.000,00
1002 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/LEGISLATIVO	Projeto		**210.000,00**	**0,00**	**210.000,00**
		2026	45.000,00	0,00	45.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	55.000,00	0,00	55.000,00
		2029	60.000,00	0,00	60.000,00
1003 - IMÓVEL/LEGISLATIVO	Projeto		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.000,00	0,00	10.000,00
		2028	10.000,00	0,00	10.000,00
		2029	10.000,00	0,00	10.000,00
1172 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/LEGISLATIVO	Projeto		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
01.000 - CÂMARA DE VEREADORES			**10.618.000,00**	**0,00**	**10.618.000,00**
01.001 - CÂMARA DE VEREADORES			**10.618.000,00**	**0,00**	**10.618.000,00**
2001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	Atividade		**10.618.000,00**	**0,00**	**10.618.000,00**
		2026	2.378.000,00	0,00	2.378.000,00
		2027	2.495.000,00	0,00	2.495.000,00
		2028	2.735.000,00	0,00	2.735.000,00
		2029	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO			**5.907.000,00**	**0,00**	**5.907.000,00**
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			**5.907.000,00**	**0,00**	**5.907.000,00**
1004 - VEÍCULO/GABINETE	Projeto		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	50.000,00	0,00	50.000,00
		2029	50.000,00	0,00	50.000,00
2002 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	Atividade		**5.707.000,00**	**0,00**	**5.707.000,00**
		2026	1.147.000,00	0,00	1.147.000,00
		2027	1.375.000,00	0,00	1.375.000,00
		2028	1.515.000,00	0,00	1.515.000,00
		2029	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E			**44.170.860,00**	**16.710,00**	**44.187.570,00**
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E			**44.170.860,00**	**16.710,00**	**44.187.570,00**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
0001 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	Atividade		**3.299.860,00**	**16.710,00**	**3.316.570,00**
		2026	708.700,00	3.600,00	712.300,00
		2027	779.470,00	3.960,00	783.430,00
		2028	860.350,00	4.350,00	864.700,00
		2029	951.340,00	4.800,00	956.140,00
0002 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS	Atividade		**2.555.000,00**	**0,00**	**2.555.000,00**
		2026	550.000,00	0,00	550.000,00
		2027	605.000,00	0,00	605.000,00
		2028	665.000,00	0,00	665.000,00
		2029	735.000,00	0,00	735.000,00
0003 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	Atividade		**8.100.000,00**	**0,00**	**8.100.000,00**
		2026	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
		2027	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		2028	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
		2029	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
0004 - PRECATÓRIOS/ENCARGOS	Atividade		**5.107.000,00**	**0,00**	**5.107.000,00**
		2026	2.465.000,00	0,00	2.465.000,00
		2027	872.000,00	0,00	872.000,00
		2028	880.000,00	0,00	880.000,00
		2029	890.000,00	0,00	890.000,00
1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Projeto		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.000,00	0,00	10.000,00
		2028	10.000,00	0,00	10.000,00
		2029	10.000,00	0,00	10.000,00
1025 - CENTRO DE EVENTOS/MULTIPLO USO	Projeto		**440.000,00**	**0,00**	**440.000,00**
		2026	110.000,00	0,00	110.000,00
		2027	110.000,00	0,00	110.000,00
		2028	110.000,00	0,00	110.000,00
		2029	110.000,00	0,00	110.000,00
2004 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	Atividade		**18.314.000,00**	**0,00**	**18.314.000,00**
		2026	3.951.000,00	0,00	3.951.000,00
		2027	4.341.000,00	0,00	4.341.000,00
		2028	4.776.000,00	0,00	4.776.000,00
		2029	5.246.000,00	0,00	5.246.000,00
2007 - FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	Atividade		**1.735.000,00**	**0,00**	**1.735.000,00**
		2026	380.000,00	0,00	380.000,00
		2027	415.000,00	0,00	415.000,00
		2028	450.000,00	0,00	450.000,00
		2029	490.000,00	0,00	490.000,00
2008 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO	Atividade		**4.580.000,00**	**0,00**	**4.580.000,00**
		2026	980.000,00	0,00	980.000,00
		2027	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00
		2028	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00
		2029	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO			**37.945.420,00**	**50.376.400,00**	**88.321.820,00**
06.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO			**35.427.420,00**	**50.376.400,00**	**85.803.820,00**

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1011 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E	Projeto		**519.000,00**	**0,00**	**519.000,00**
		2026	112.000,00	0,00	112.000,00
		2027	122.000,00	0,00	122.000,00
		2028	135.000,00	0,00	135.000,00
		2029	150.000,00	0,00	150.000,00
1013 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E	Projeto		**490.000,00**	**0,00**	**490.000,00**
		2026	110.000,00	0,00	110.000,00
		2027	120.000,00	0,00	120.000,00
		2028	130.000,00	0,00	130.000,00
		2029	130.000,00	0,00	130.000,00
1016 - AQUISIÇÃO DE	Projeto		**826.500,00**	**0,00**	**826.500,00**
		2026	170.000,00	0,00	170.000,00
		2027	213.000,00	0,00	213.000,00
		2028	223.500,00	0,00	223.500,00
		2029	220.000,00	0,00	220.000,00
1020 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO E	Projeto		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
		2026	5.000,00	0,00	5.000,00
		2027	5.000,00	0,00	5.000,00
		2028	5.000,00	0,00	5.000,00
		2029	5.000,00	0,00	5.000,00
1064 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICIOS E	Projeto		**510.000,00**	**0,00**	**510.000,00**
		2026	110.000,00	0,00	110.000,00
		2027	120.000,00	0,00	120.000,00
		2028	135.000,00	0,00	135.000,00
		2029	145.000,00	0,00	145.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	Atividade		**4.115.100,00**	**7.388.400,00**	**11.503.500,00**
		2026	928.800,00	1.631.200,00	2.560.000,00
		2027	965.600,00	1.726.400,00	2.692.000,00
		2028	1.071.100,00	1.930.400,00	3.001.500,00
		2029	1.149.600,00	2.100.400,00	3.250.000,00
2012 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	Atividade		**2.267.100,00**	**9.780.900,00**	**12.048.000,00**
		2026	488.500,00	2.106.500,00	2.595.000,00
		2027	535.850,00	2.317.150,00	2.853.000,00
		2028	593.250,00	2.551.750,00	3.145.000,00
		2029	649.500,00	2.805.500,00	3.455.000,00
2013 - TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	Atividade		**851.000,00**	**184.000,00**	**1.035.000,00**
		2026	183.150,00	39.600,00	222.750,00
		2027	201.650,00	43.600,00	245.250,00
		2028	222.000,00	48.000,00	270.000,00
		2029	244.200,00	52.800,00	297.000,00
2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade		**12.886.020,00**	**29.265.000,00**	**42.151.020,00**
		2026	2.748.860,00	6.441.200,00	9.190.060,00
		2027	3.029.560,00	6.987.700,00	10.017.260,00
		2028	3.356.800,00	7.590.600,00	10.947.400,00
		2029	3.750.800,00	8.245.500,00	11.996.300,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2018 - TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	Atividade		**6.504.900,00**	**3.758.100,00**	**10.263.000,00**
		2026	1.400.750,00	809.500,00	2.210.250,00
		2027	1.541.100,00	890.650,00	2.431.750,00
		2028	1.696.400,00	978.600,00	2.675.000,00
		2029	1.866.650,00	1.079.350,00	2.946.000,00
2027 - MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	Atividade		**554.800,00**	**0,00**	**554.800,00**
		2026	133.000,00	0,00	133.000,00
		2027	136.300,00	0,00	136.300,00
		2028	140.500,00	0,00	140.500,00
		2029	145.000,00	0,00	145.000,00
2029 - APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	Atividade		**420.000,00**	**0,00**	**420.000,00**
		2026	90.000,00	0,00	90.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	110.000,00	0,00	110.000,00
		2029	120.000,00	0,00	120.000,00
2031 - APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividade		**418.000,00**	**0,00**	**418.000,00**
		2026	88.000,00	0,00	88.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	110.000,00	0,00	110.000,00
		2029	120.000,00	0,00	120.000,00
2093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE	Atividade		**3.525.000,00**	**0,00**	**3.525.000,00**
		2026	775.000,00	0,00	775.000,00
		2027	848.000,00	0,00	848.000,00
		2028	935.000,00	0,00	935.000,00
		2029	967.000,00	0,00	967.000,00
2104 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MAIS SEGURA	Atividade		**1.520.000,00**	**0,00**	**1.520.000,00**
		2026	325.000,00	0,00	325.000,00
		2027	360.000,00	0,00	360.000,00
		2028	395.000,00	0,00	395.000,00
		2029	440.000,00	0,00	440.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			**2.518.000,00**	**0,00**	**2.518.000,00**
2015 - ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	Atividade		**672.000,00**	**0,00**	**672.000,00**
		2026	145.000,00	0,00	145.000,00
		2027	160.000,00	0,00	160.000,00
		2028	175.000,00	0,00	175.000,00
		2029	192.000,00	0,00	192.000,00
2016 - ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	Atividade		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
2022 - ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	Atividade		**1.446.000,00**	**0,00**	**1.446.000,00**
		2026	307.500,00	0,00	307.500,00
		2027	340.000,00	0,00	340.000,00
		2028	377.500,00	0,00	377.500,00
		2029	421.000,00	0,00	421.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			**95.969.210,00**	**2.005.000,00**	**97.974.210,00**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			**95.969.210,00**	**2.005.000,00**	**97.974.210,00**
1166 - AQ. DE MÓVEIS E EQUIP APARELHOS EM	Projeto		**510.000,00**	**0,00**	**510.000,00**
		2026	110.000,00	0,00	110.000,00
		2027	120.000,00	0,00	120.000,00
		2028	135.000,00	0,00	135.000,00
		2029	145.000,00	0,00	145.000,00
1168 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNICAS/FMS	Projeto		**1.014.835,00**	**0,00**	**1.014.835,00**
		2026	216.572,00	0,00	216.572,00
		2027	245.025,00	0,00	245.025,00
		2028	264.848,00	0,00	264.848,00
		2029	288.390,00	0,00	288.390,00
2070 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	Atividade		**132.000,00**	**0,00**	**132.000,00**
		2026	27.000,00	0,00	27.000,00
		2027	30.000,00	0,00	30.000,00
		2028	35.000,00	0,00	35.000,00
		2029	40.000,00	0,00	40.000,00
2071 - COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	Atividade		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	50.000,00	0,00	50.000,00
		2029	50.000,00	0,00	50.000,00
2073 - MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO	Atividade		**37.161.375,00**	**470.000,00**	**37.631.375,00**
		2026	8.017.250,00	108.000,00	8.125.250,00
		2027	8.809.175,00	115.000,00	8.924.175,00
		2028	9.692.450,00	120.000,00	9.812.450,00
		2029	10.642.500,00	127.000,00	10.769.500,00
2075 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	Atividade		**6.650.000,00**	**0,00**	**6.650.000,00**
		2026	1.435.000,00	0,00	1.435.000,00
		2027	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
		2028	1.735.000,00	0,00	1.735.000,00
		2029	1.905.000,00	0,00	1.905.000,00
2078 - FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	Atividade		**8.846.000,00**	**0,00**	**8.846.000,00**
		2026	1.905.000,00	0,00	1.905.000,00
		2027	2.099.000,00	0,00	2.099.000,00
		2028	2.302.000,00	0,00	2.302.000,00
		2029	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
2080 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	Atividade		**575.000,00**	**0,00**	**575.000,00**
		2026	125.000,00	0,00	125.000,00
		2027	135.000,00	0,00	135.000,00
		2028	150.000,00	0,00	150.000,00
		2029	165.000,00	0,00	165.000,00
2081 - MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	Atividade		**32.625.000,00**	**1.535.000,00**	**34.160.000,00**
		2026	6.980.000,00	330.000,00	7.310.000,00
		2027	7.725.000,00	365.000,00	8.090.000,00
		2028	8.520.000,00	400.000,00	8.920.000,00
		2029	9.400.000,00	440.000,00	9.840.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2082 - MÉDIA/ALTA COMPLEX/SAMU/FMS	Atividade		**3.657.000,00**	**0,00**	**3.657.000,00**
		2026	790.000,00	0,00	790.000,00
		2027	868.000,00	0,00	868.000,00
		2028	951.000,00	0,00	951.000,00
		2029	1.048.000,00	0,00	1.048.000,00
2083 - MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS	Atividade		**2.027.500,00**	**0,00**	**2.027.500,00**
		2026	435.000,00	0,00	435.000,00
		2027	480.500,00	0,00	480.500,00
		2028	527.000,00	0,00	527.000,00
		2029	585.000,00	0,00	585.000,00
2085 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	Atividade		**740.000,00**	**0,00**	**740.000,00**
		2026	160.000,00	0,00	160.000,00
		2027	174.000,00	0,00	174.000,00
		2028	194.500,00	0,00	194.500,00
		2029	211.500,00	0,00	211.500,00
2089 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE	Atividade		**1.830.500,00**	**0,00**	**1.830.500,00**
		2026	342.000,00	0,00	342.000,00
		2027	377.500,00	0,00	377.500,00
		2028	414.000,00	0,00	414.000,00
		2029	697.000,00	0,00	697.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			**14.869.400,00**	**0,00**	**14.869.400,00**
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**10.782.300,00**	**0,00**	**10.782.300,00**
1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/FMAS	Projeto		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
		2026	5.000,00	0,00	5.000,00
		2027	5.000,00	0,00	5.000,00
		2028	5.000,00	0,00	5.000,00
		2029	5.000,00	0,00	5.000,00
1069 - BENIFICIOS EVENTUAIS	Projeto		**1.470.000,00**	**0,00**	**1.470.000,00**
		2026	318.368,00	0,00	318.368,00
		2027	348.465,00	0,00	348.465,00
		2028	378.562,00	0,00	378.562,00
		2029	424.605,00	0,00	424.605,00
1070 - CONSTRUÇÃO CREAS	Projeto		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
		2026	5.000,00	0,00	5.000,00
		2027	5.000,00	0,00	5.000,00
		2028	5.000,00	0,00	5.000,00
		2029	5.000,00	0,00	5.000,00
1171 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	Projeto		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
		2026	5.000,00	0,00	5.000,00
		2027	5.000,00	0,00	5.000,00
		2028	5.000,00	0,00	5.000,00
		2029	5.000,00	0,00	5.000,00
2038 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS	Atividade		**5.188.000,00**	**0,00**	**5.188.000,00**
		2026	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
		2027	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
		2028	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
		2029	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2039 - MANUTENÇÃO	Atividade		**255.000,00**	**0,00**	**255.000,00**
		2026	60.000,00	0,00	60.000,00
		2027	65.000,00	0,00	65.000,00
		2028	65.000,00	0,00	65.000,00
		2029	65.000,00	0,00	65.000,00
2040 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS	Atividade		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
2041 - SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF/FMAS	Atividade		**379.300,00**	**0,00**	**379.300,00**
		2026	90.000,00	0,00	90.000,00
		2027	93.000,00	0,00	93.000,00
		2028	96.300,00	0,00	96.300,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
2042 - SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO	Atividade		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
		2026	80.000,00	0,00	80.000,00
		2027	87.000,00	0,00	87.000,00
		2028	96.500,00	0,00	96.500,00
		2029	136.500,00	0,00	136.500,00
2043 - SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI/MSE/FMAS	Atividade		**685.000,00**	**0,00**	**685.000,00**
		2026	155.000,00	0,00	155.000,00
		2027	165.000,00	0,00	165.000,00
		2028	175.000,00	0,00	175.000,00
		2029	190.000,00	0,00	190.000,00
2045 - SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO	Atividade		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
2046 - SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA	Atividade		**440.000,00**	**0,00**	**440.000,00**
		2026	110.000,00	0,00	110.000,00
		2027	110.000,00	0,00	110.000,00
		2028	110.000,00	0,00	110.000,00
		2029	110.000,00	0,00	110.000,00
2092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NATAL SEM FOME	Atividade		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
		2026	5.000,00	0,00	5.000,00
		2027	5.000,00	0,00	5.000,00
		2028	5.000,00	0,00	5.000,00
		2029	5.000,00	0,00	5.000,00
2094 - PARCERIAS COM ENTIDADES/FMAS	Atividade		**1.765.000,00**	**0,00**	**1.765.000,00**
		2026	365.000,00	0,00	365.000,00
		2027	415.000,00	0,00	415.000,00
		2028	465.000,00	0,00	465.000,00
		2029	520.000,00	0,00	520.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			**1.757.100,00**	**0,00**	**1.757.100,00**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2044 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMCA	Atividade		**1.524.000,00**	**0,00**	**1.524.000,00**
		2026	330.000,00	0,00	330.000,00
		2027	360.000,00	0,00	360.000,00
		2028	396.000,00	0,00	396.000,00
		2029	438.000,00	0,00	438.000,00
2048 - AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E	Atividade		**213.100,00**	**0,00**	**213.100,00**
		2026	45.000,00	0,00	45.000,00
		2027	50.500,00	0,00	50.500,00
		2028	56.000,00	0,00	56.000,00
		2029	61.600,00	0,00	61.600,00
2049 - BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL.SITUAÇÃO	Atividade		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
		2026	5.000,00	0,00	5.000,00
		2027	5.000,00	0,00	5.000,00
		2028	5.000,00	0,00	5.000,00
		2029	5.000,00	0,00	5.000,00
08.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE			**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
1033 - TERRENOS E EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA	Projeto		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
		2026	200.000,00	0,00	200.000,00
		2027	200.000,00	0,00	200.000,00
		2028	200.000,00	0,00	200.000,00
		2029	200.000,00	0,00	200.000,00
08.005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE QUILOMBO-			**1.530.000,00**	**0,00**	**1.530.000,00**
2105 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES A PESSOA IDOSA/FMIQ	Atividade		**570.000,00**	**0,00**	**570.000,00**
		2026	125.000,00	0,00	125.000,00
		2027	135.000,00	0,00	135.000,00
		2028	150.000,00	0,00	150.000,00
		2029	160.000,00	0,00	160.000,00
2106 - PARCERIAS COM ENTIDADES/FMIQ	Atividade		**960.000,00**	**0,00**	**960.000,00**
		2026	240.000,00	0,00	240.000,00
		2027	240.000,00	0,00	240.000,00
		2028	240.000,00	0,00	240.000,00
		2029	240.000,00	0,00	240.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO			**7.605.000,00**	**0,00**	**7.605.000,00**
09.001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			**5.690.000,00**	**0,00**	**5.690.000,00**
1035 - TERRENO, INFRA-ESTRUTURA/BARRACÕES	Projeto		**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
		2026	60.000,00	0,00	60.000,00
		2027	60.000,00	0,00	60.000,00
		2028	60.000,00	0,00	60.000,00
		2029	60.000,00	0,00	60.000,00
2051 - MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	Atividade		**2.755.000,00**	**0,00**	**2.755.000,00**
		2026	595.000,00	0,00	595.000,00
		2027	655.000,00	0,00	655.000,00
		2028	720.000,00	0,00	720.000,00
		2029	785.000,00	0,00	785.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2052 - CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E	Atividade		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	20.000,00	0,00	20.000,00
		2028	20.000,00	0,00	20.000,00
		2029	20.000,00	0,00	20.000,00
2067 - NATAL ILUMINADO	Atividade		**1.335.000,00**	**0,00**	**1.335.000,00**
		2026	290.000,00	0,00	290.000,00
		2027	315.000,00	0,00	315.000,00
		2028	350.000,00	0,00	350.000,00
		2029	380.000,00	0,00	380.000,00
2095 - INCENTIVO P/ INDUST. COMERCIO E TURISMO	Atividade		**680.000,00**	**0,00**	**680.000,00**
		2026	170.000,00	0,00	170.000,00
		2027	170.000,00	0,00	170.000,00
		2028	170.000,00	0,00	170.000,00
		2029	170.000,00	0,00	170.000,00
2096 - CAMPANHA NOTA PREMIADA	Atividade		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
		2026	140.000,00	0,00	140.000,00
		2027	140.000,00	0,00	140.000,00
		2028	160.000,00	0,00	160.000,00
		2029	160.000,00	0,00	160.000,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO			**1.915.000,00**	**0,00**	**1.915.000,00**
1037 - COMPLEXO TURÍSTICO/TURÍSMO	Projeto		**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**
		2026	25.000,00	0,00	25.000,00
		2027	30.000,00	0,00	30.000,00
		2028	35.000,00	0,00	35.000,00
		2029	45.000,00	0,00	45.000,00
2053 - MANUTENÇÃO DO TURÍSMO	Atividade		**1.780.000,00**	**0,00**	**1.780.000,00**
		2026	385.000,00	0,00	385.000,00
		2027	425.000,00	0,00	425.000,00
		2028	460.000,00	0,00	460.000,00
		2029	510.000,00	0,00	510.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E			**26.515.000,00**	**0,00**	**26.515.000,00**
10.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE			**25.235.000,00**	**0,00**	**25.235.000,00**
1041 - AQUIS. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS	Projeto		**570.000,00**	**0,00**	**570.000,00**
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	120.000,00	0,00	120.000,00
		2028	150.000,00	0,00	150.000,00
		2029	200.000,00	0,00	200.000,00
2054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	Atividade		**14.560.000,00**	**0,00**	**14.560.000,00**
		2026	2.975.000,00	0,00	2.975.000,00
		2027	3.380.000,00	0,00	3.380.000,00
		2028	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
		2029	4.395.000,00	0,00	4.395.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2056 - INCENTIVOS DO PROGRAMA SUCESSÃO	Atividade		**10.105.000,00**	**0,00**	**10.105.000,00**
		2026	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
		2027	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
		2028	2.595.000,00	0,00	2.595.000,00
		2029	2.770.000,00	0,00	2.770.000,00
10.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO			**1.280.000,00**	**0,00**	**1.280.000,00**
2057 - SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E	Atividade		**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	60.000,00	0,00	60.000,00
		2028	70.000,00	0,00	70.000,00
		2029	80.000,00	0,00	80.000,00
2107 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL	Atividade		**1.020.000,00**	**0,00**	**1.020.000,00**
		2026	255.000,00	0,00	255.000,00
		2027	255.000,00	0,00	255.000,00
		2028	255.000,00	0,00	255.000,00
		2029	255.000,00	0,00	255.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E			**31.754.000,00**	**1.810.000,00**	**33.564.000,00**
11.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS			**9.324.000,00**	**1.810.000,00**	**11.134.000,00**
1050 - PONTES, BUIEROS, PONTILHOES E DEMAIS	Projeto		**660.000,00**	**0,00**	**660.000,00**
		2026	150.000,00	0,00	150.000,00
		2027	160.000,00	0,00	160.000,00
		2028	170.000,00	0,00	170.000,00
		2029	180.000,00	0,00	180.000,00
1057 - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE	Projeto		**7.524.000,00**	**1.810.000,00**	**9.334.000,00**
		2026	2.584.900,00	390.950,00	2.975.850,00
		2027	1.603.600,00	430.045,00	2.033.645,00
		2028	1.620.300,00	469.140,00	2.089.440,00
		2029	1.715.200,00	519.865,00	2.235.065,00
1060 - PONTES, PONTILHOES E DEMAIS OBRAS DE	Projeto		**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	60.000,00	0,00	60.000,00
		2028	70.000,00	0,00	70.000,00
		2029	80.000,00	0,00	80.000,00
1062 - PORTAL/SOSU	Projeto		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	20.000,00	0,00	20.000,00
		2028	20.000,00	0,00	20.000,00
		2029	20.000,00	0,00	20.000,00
1063 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	Projeto		**720.000,00**	**0,00**	**720.000,00**
		2026	120.000,00	0,00	120.000,00
		2027	150.000,00	0,00	150.000,00
		2028	200.000,00	0,00	200.000,00
		2029	250.000,00	0,00	250.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1071 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	Projeto		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	20.000,00	0,00	20.000,00
		2028	20.000,00	0,00	20.000,00
		2029	20.000,00	0,00	20.000,00
11.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE			**22.430.000,00**	**0,00**	**22.430.000,00**
1048 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	Projeto		**970.000,00**	**0,00**	**970.000,00**
		2026	200.000,00	0,00	200.000,00
		2027	220.000,00	0,00	220.000,00
		2028	250.000,00	0,00	250.000,00
		2029	300.000,00	0,00	300.000,00
1051 - PAVIMENTAÇÃO, PROJET. DE ENGENHARIA E	Projeto		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
		2026	200.000,00	0,00	200.000,00
		2027	200.000,00	0,00	200.000,00
		2028	200.000,00	0,00	200.000,00
		2029	200.000,00	0,00	200.000,00
2059 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO	Atividade		**20.660.000,00**	**0,00**	**20.660.000,00**
		2026	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
		2027	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
		2028	5.360.000,00	0,00	5.360.000,00
		2029	5.950.000,00	0,00	5.950.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			**23.245.000,00**	**0,00**	**23.245.000,00**
12.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS			**22.530.000,00**	**0,00**	**22.530.000,00**
1066 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	Projeto		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
1067 - VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/SOSU	Projeto		**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
		2026	150.000,00	0,00	150.000,00
		2027	200.000,00	0,00	200.000,00
		2028	250.000,00	0,00	250.000,00
		2029	300.000,00	0,00	300.000,00
2061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	Atividade		**11.770.000,00**	**0,00**	**11.770.000,00**
		2026	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
		2027	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00
		2028	3.090.000,00	0,00	3.090.000,00
		2029	3.460.000,00	0,00	3.460.000,00
2062 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	Atividade		**3.030.000,00**	**0,00**	**3.030.000,00**
		2026	655.000,00	0,00	655.000,00
		2027	715.000,00	0,00	715.000,00
		2028	790.000,00	0,00	790.000,00
		2029	870.000,00	0,00	870.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2066 - SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E	Atividade		**5.185.000,00**	**0,00**	**5.185.000,00**
		2026	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
		2027	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
		2028	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
		2029	1.485.000,00	0,00	1.485.000,00
2087 - SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO	Atividade		**1.245.000,00**	**0,00**	**1.245.000,00**
		2026	270.000,00	0,00	270.000,00
		2027	295.000,00	0,00	295.000,00
		2028	325.000,00	0,00	325.000,00
		2029	355.000,00	0,00	355.000,00
12.002 - FUNREBOM			**715.000,00**	**0,00**	**715.000,00**
2068 - MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU	Atividade		**715.000,00**	**0,00**	**715.000,00**
		2026	150.000,00	0,00	150.000,00
		2027	170.000,00	0,00	170.000,00
		2028	185.000,00	0,00	185.000,00
		2029	210.000,00	0,00	210.000,00
13.000 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			**735.000,00**	**0,00**	**735.000,00**
13.001 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE			**455.000,00**	**0,00**	**455.000,00**
2098 - MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Atividade		**455.000,00**	**0,00**	**455.000,00**
		2026	90.000,00	0,00	90.000,00
		2027	105.000,00	0,00	105.000,00
		2028	120.000,00	0,00	120.000,00
		2029	140.000,00	0,00	140.000,00
13.002 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO,			**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
2097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES	Atividade		**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
		2026	55.000,00	0,00	55.000,00
		2027	65.000,00	0,00	65.000,00
		2028	75.000,00	0,00	75.000,00
		2029	85.000,00	0,00	85.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			**720.000,00**	**0,00**	**720.000,00**
14.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E			**720.000,00**	**0,00**	**720.000,00**
1170 - BARRAGEM DE PREVENÇÃO A RISCOS DE	Projeto		**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
		2026	60.000,00	0,00	60.000,00
		2027	60.000,00	0,00	60.000,00
		2028	60.000,00	0,00	60.000,00
		2029	60.000,00	0,00	60.000,00
2099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Atividade		**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
		2026	120.000,00	0,00	120.000,00
		2027	120.000,00	0,00	120.000,00
		2028	120.000,00	0,00	120.000,00
		2029	120.000,00	0,00	120.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			**3.030.000,00**	**0,00**	**3.030.000,00**
15.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			**3.030.000,00**	**0,00**	**3.030.000,00**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2101 - MANUTENÇÃO CULTURAL	Atividade		**3.030.000,00**	**0,00**	**3.030.000,00**
		2026	655.000,00	0,00	655.000,00
		2027	720.000,00	0,00	720.000,00
		2028	785.000,00	0,00	785.000,00
		2029	870.000,00	0,00	870.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			**6.723.000,00**	**0,00**	**6.723.000,00**
16.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			**6.723.000,00**	**0,00**	**6.723.000,00**
1073 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	Projeto		**1.533.000,00**	**0,00**	**1.533.000,00**
		2026	330.000,00	0,00	330.000,00
		2027	363.000,00	0,00	363.000,00
		2028	400.000,00	0,00	400.000,00
		2029	440.000,00	0,00	440.000,00
2102 - MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	Atividade		**4.435.000,00**	**0,00**	**4.435.000,00**
		2026	955.000,00	0,00	955.000,00
		2027	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
		2028	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
		2029	1.275.000,00	0,00	1.275.000,00
2103 - PARCERIAS COM ENTIDADES/DESPORTO	Atividade		**755.000,00**	**0,00**	**755.000,00**
		2026	165.000,00	0,00	165.000,00
		2027	180.000,00	0,00	180.000,00
		2028	195.000,00	0,00	195.000,00
		2029	215.000,00	0,00	215.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**3.300.000,00**	**0,00**	**3.300.000,00**
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**3.300.000,00**	**0,00**	**3.300.000,00**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade		**3.300.000,00**	**0,00**	**3.300.000,00**
		2026	600.000,00	0,00	600.000,00
		2027	850.000,00	0,00	850.000,00
		2028	900.000,00	0,00	900.000,00
		2029	950.000,00	0,00	950.000,00
		Total Geral:	**313.386.890,00**	**54.208.110,00**	**367.595.000,00**
		2026	69.709.350,00	11.860.550,00	81.569.900,00
		2027	73.927.295,00	12.879.505,00	86.806.800,00
		2028	80.803.860,00	14.092.840,00	94.896.700,00
		2029	88.946.385,00	15.375.215,00	104.321.600,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO - SC

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso		2026 à 2029		Diferença
		Receita	Despesa	
1.500.0000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		**249.392.771,81**	**171.004.876,81**	**78.387.895,00**
	2026	54.960.876,81	38.200.594,81	16.760.282,00
	2027	58.957.040,00	40.471.915,00	18.485.125,00
	2028	64.455.610,00	44.023.062,00	20.432.548,00
	2029	71.019.245,00	48.309.305,00	22.709.940,00
1.500.1001.0000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		**0,00**	**25.083.360,00**	**-25.083.360,00**
	2026	0,00	5.434.710,00	-5.434.710,00
	2027	0,00	5.942.800,00	-5.942.800,00
	2028	0,00	6.564.550,00	-6.564.550,00
	2029	0,00	7.141.300,00	-7.141.300,00
1.500.1002.0000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		**223.100,00**	**53.527.635,00**	**-53.304.535,00**
	2026	55.000,00	11.380.572,00	-11.325.572,00
	2027	55.500,00	12.597.825,00	-12.542.325,00
	2028	56.000,00	13.923.998,00	-13.867.998,00
	2029	56.600,00	15.625.240,00	-15.568.640,00
1.501.0000.0000 - Recursos não Vinculados - Taxas Contr. e Preç. Públ		**6.410.923,19**	**6.410.923,19**	**0,00**
	2026	2.234.623,19	2.234.623,19	0,00
	2027	1.280.800,00	1.280.800,00	0,00
	2028	1.378.300,00	1.378.300,00	0,00
	2029	1.517.200,00	1.517.200,00	0,00
1.540.0000.0000 - Transf. FUNDEB		**0,00**	**13.519.550,00**	**-13.519.550,00**
	2026	0,00	3.021.000,00	-3.021.000,00
	2027	0,00	3.205.400,00	-3.205.400,00
	2028	0,00	3.506.400,00	-3.506.400,00
	2029	0,00	3.786.750,00	-3.786.750,00

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso		2026 à 2029		Diferença
		Receita	Despesa	
1.540.1070.0000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais		**50.371.800,00**	**36.852.250,00**	**13.519.550,00**
	2026	11.027.000,00	8.006.000,00	3.021.000,00
	2027	11.964.400,00	8.759.000,00	3.205.400,00
	2028	13.098.150,00	9.591.750,00	3.506.400,00
	2029	14.282.250,00	10.495.500,00	3.786.750,00
1.550.0000.0000 - Transf.FNDE - Salário Educação		**3.284.000,00**	**3.284.000,00**	**0,00**
	2026	706.000,00	706.000,00	0,00
	2027	778.000,00	778.000,00	0,00
	2028	855.000,00	855.000,00	0,00
	2029	945.000,00	945.000,00	0,00
1.551.0000.0000 - Transf. FNDE - PDDE		**112.400,00**	**112.400,00**	**0,00**
	2026	24.200,00	24.200,00	0,00
	2027	26.600,00	26.600,00	0,00
	2028	29.400,00	29.400,00	0,00
	2029	32.200,00	32.200,00	0,00
1.552.0000.0000 - Transf. FNDE - PNAE		**1.467.000,00**	**1.467.000,00**	**0,00**
	2026	325.000,00	325.000,00	0,00
	2027	350.000,00	350.000,00	0,00
	2028	380.000,00	380.000,00	0,00
	2029	412.000,00	412.000,00	0,00
1.553.0000.0000 - Transf. FNDE - PNATE		**688.600,00**	**688.600,00**	**0,00**
	2026	148.250,00	148.250,00	0,00
	2027	163.150,00	163.150,00	0,00
	2028	179.600,00	179.600,00	0,00
	2029	197.600,00	197.600,00	0,00

Fonte de Recurso		2026 à 2029		Diferença
		Receita	Despesa	
1.569.0000.0000 - Transf. FNDE Outros Recursos		**868.860,00**	**868.860,00**	**0,00**
	2026	187.350,00	187.350,00	0,00
	2027	204.960,00	204.960,00	0,00
	2028	228.000,00	228.000,00	0,00
	2029	248.550,00	248.550,00	0,00
1.576.0000.0000 - Transf. ESTADO - Convênio Educação		**2.467.600,00**	**2.467.600,00**	**0,00**
	2026	531.250,00	531.250,00	0,00
	2027	584.650,00	584.650,00	0,00
	2028	643.600,00	643.600,00	0,00
	2029	708.100,00	708.100,00	0,00
1.600.0000.0000 - Transf. SUS - União		**31.697.875,00**	**31.697.875,00**	**0,00**
	2026	6.829.750,00	6.829.750,00	0,00
	2027	7.520.175,00	7.520.175,00	0,00
	2028	8.262.950,00	8.262.950,00	0,00
	2029	9.085.000,00	9.085.000,00	0,00
1.604.0000.0000 - Transf. União - Fns - Acs e Ace		**4.956.300,00**	**4.956.300,00**	**0,00**
	2026	1.067.100,00	1.067.100,00	0,00
	2027	1.173.200,00	1.173.200,00	0,00
	2028	1.294.850,00	1.294.850,00	0,00
	2029	1.421.150,00	1.421.150,00	0,00
1.605.0000.0000 - Assistência Financeira/Enfermagem		**2.005.000,00**	**2.005.000,00**	**0,00**
	2026	438.000,00	438.000,00	0,00
	2027	480.000,00	480.000,00	0,00
	2028	520.000,00	520.000,00	0,00
	2029	567.000,00	567.000,00	0,00

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso		2026 à 2029		Diferença
		Receita	Despesa	
1.621.0000.0000 - Transf. Sus - Estado		**5.761.000,00**	**5.761.000,00**	**0,00**
	2026	1.310.000,00	1.310.000,00	0,00
	2027	1.391.000,00	1.391.000,00	0,00
	2028	1.482.000,00	1.482.000,00	0,00
	2029	1.578.000,00	1.578.000,00	0,00
1.660.0000.0000 - Transf. União - Fnas		**1.759.230,00**	**1.759.230,00**	**0,00**
	2026	400.600,00	400.600,00	0,00
	2027	422.700,00	422.700,00	0,00
	2028	442.030,00	442.030,00	0,00
	2029	493.900,00	493.900,00	0,00
1.661.0000.0000 - Transf. Estado - Fnas		**534.370,00**	**534.370,00**	**0,00**
	2026	126.000,00	126.000,00	0,00
	2027	130.300,00	130.300,00	0,00
	2028	135.170,00	135.170,00	0,00
	2029	142.900,00	142.900,00	0,00
1.708.0000.0000 - Transf. União - CFEM		**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**
	2026	1.000,00	1.000,00	0,00
	2027	1.000,00	1.000,00	0,00
	2028	1.000,00	1.000,00	0,00
	2029	1.000,00	1.000,00	0,00
1.720.0000.0000 - FEP		**1.826.710,00**	**1.826.710,00**	**0,00**
	2026	394.550,00	394.550,00	0,00
	2027	434.005,00	434.005,00	0,00
	2028	473.490,00	473.490,00	0,00
	2029	524.665,00	524.665,00	0,00

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso		2026 à 2029		Diferença
		Receita	Despesa	
1.750.0000.0000 - CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico		**35.860,00**	**35.860,00**	**0,00**
	2026	7.700,00	7.700,00	0,00
	2027	8.470,00	8.470,00	0,00
	2028	9.350,00	9.350,00	0,00
	2029	10.340,00	10.340,00	0,00
1.751.0000.0000 - COSIP - Recursos da contribuição para o Custeio da Iluminação Pública		**1.943.500,00**	**1.943.500,00**	**0,00**
	2026	419.250,00	419.250,00	0,00
	2027	458.250,00	458.250,00	0,00
	2028	507.000,00	507.000,00	0,00
	2029	559.000,00	559.000,00	0,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar		**233.000,00**	**233.000,00**	**0,00**
	2026	50.000,00	50.000,00	0,00
	2027	55.000,00	55.000,00	0,00
	2028	61.000,00	61.000,00	0,00
	2029	67.000,00	67.000,00	0,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil		**233.000,00**	**233.000,00**	**0,00**
	2026	50.000,00	50.000,00	0,00
	2027	55.000,00	55.000,00	0,00
	2028	61.000,00	61.000,00	0,00
	2029	67.000,00	67.000,00	0,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura		**233.000,00**	**233.000,00**	**0,00**
	2026	50.000,00	50.000,00	0,00
	2027	55.000,00	55.000,00	0,00
	2028	61.000,00	61.000,00	0,00
	2029	67.000,00	67.000,00	0,00

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso		2026 à 2029		Diferença
		Receita	Despesa	
1.755.0000.0000 - Alienação de Bens - Adm		**206.000,00**	**206.000,00**	**0,00**
	2026	45.000,00	45.000,00	0,00
	2027	50.000,00	50.000,00	0,00
	2028	53.000,00	53.000,00	0,00
	2029	58.000,00	58.000,00	0,00
1.755.7001.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Educação		**4.600,00**	**4.600,00**	**0,00**
	2026	1.000,00	1.000,00	0,00
	2027	1.100,00	1.100,00	0,00
	2028	1.200,00	1.200,00	0,00
	2029	1.300,00	1.300,00	0,00
1.755.7002.0000 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde		**26.400,00**	**26.400,00**	**0,00**
	2026	5.400,00	5.400,00	0,00
	2027	6.000,00	6.000,00	0,00
	2028	7.000,00	7.000,00	0,00
	2029	8.000,00	8.000,00	0,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos		**715.000,00**	**715.000,00**	**0,00**
	2026	150.000,00	150.000,00	0,00
	2027	170.000,00	170.000,00	0,00
	2028	185.000,00	185.000,00	0,00
	2029	210.000,00	210.000,00	0,00
1.759.7003.0000 - FIA Imposto de Renda		**133.100,00**	**133.100,00**	**0,00**
	2026	25.000,00	25.000,00	0,00
	2027	30.500,00	30.500,00	0,00
	2028	36.000,00	36.000,00	0,00
	2029	41.600,00	41.600,00	0,00
	Total Geral:	**367.595.000,00**	**367.595.000,00**	**0,00**